

**PEQUENO EXPEDIENTE**  
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta Sessão Ordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Convido o Deputado Valdir Barranco para assumir a 2ª Secretaria e o Deputado Max Russi para assumir a 1ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS MAX RUSSI E VALDIR BARRANCO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço ao Deputado Valdir Barranco para fazer a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 17H.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (VALDIR BARRANCO) - Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Obrigado, Deputado Valdir Barranco.

Eu coloco a Ata em discussão. Não havendo quem queira discutir, aqueles que aprovam a Ata permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovada a Ata.

Secretaria de Serviços Legislativos

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço ao Deputado Max Russi que faça a leitura do expediente.

(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE EXPEDIENTE: OFÍCIOS NºS 583, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 600, 607, 608, 797, 798 E 800/2019, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA; OFÍCIO Nº 1.415/2019, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR; OFÍCIOS NºS 1.110, E 1.111/2019, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; OFÍCIOS NºS 831, 832, 3.118, 3.166 E 3.172/2019, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA; OFÍCIO Nº 258/2019, DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT; OFÍCIO Nº 1.815/2019, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; OFÍCIO Nº 179/2019, DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO; OFÍCIO Nº 745/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; OFÍCIO Nº 194/2019, REFERENTE À MENSAGEM Nº 183/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; OFÍCIO Nº 300/2019, DA SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO DE DIREITO DOS CONSUMIDORES; MEMORANDO Nº 239/2019, DO GABINETE DO DEPUTADO THIAGO SILVA; MEMORANDO NºS 290 E 291/2019, DO GABINETE DO DEPUTADO JOÃO BATISTA; MEMORANDO Nº 103/2019, DO GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ALLAN KARDEC; MEMORANDO Nº 250/2019, DO GABINETE DO DEPUTADO VALMIR MORETTO; MEMORANDO NºS 705 E 706/2019, DO GABINETE DO DEPUTADO WILSON SANTOS.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) - Presidente, está lido o expediente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Obrigado, Deputado Max Russi, pela leitura do expediente.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos passar para o Pequeno Expediente. O primeiro inscrito é o Deputado Lúdio Cabral; (PAUSA) segundo inscrito, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, colegas Deputados, saúdo de forma efusiva o retorno do vibrante e jovem Deputado Faissal Calil; seja bem-vindo a sua Casa, Deputado. A todos uma excelente semana.

Senhor Presidente, eu apresento um projeto de lei que institui o Prêmio Jovem Escritor nas escolas públicas de Mato Grosso. Vamos estimular essa molecada a escrever, a ler, a interpretar de maneira correta, e que tenham o hábito e a paixão pelas letras.

Também apresento outro projeto de lei que institui o Aplicativo Família e Aluno, nas escolas, como plataforma de acompanhamento de alunos no Estado de Mato Grosso.

Apresento requerimento, senhor Presidente, assinado com Sua Excelência, o Deputado Ulysses Moraes, sobre essa polêmica que já está sendo gerada sobre o Natal a ser realizado na Arena Governador José Fragelli, Arena Pantanal. Qual é o período desse evento? Quanto vai custar esse evento? Qual é a programação? Houve dispensa de licitação ou não? Se houve, qual é a razão? O gramado vai ser utilizado também?

Enfim, nós queremos então que a Secretaria possa nos esclarecer, dando essas informações.

Um requerimento também para que no ano que vem, no dia 10 de dezembro... Já estou colocando, ex-Deputado Zé Domingos, um requerimento para... No ano que vem, dia 10 de dezembro, nós vamos completar 50 anos da Universidade Federal de Mato Grosso. São 50 anos. Então, nós queremos fazer aqui uma grande Sessão Solene em homenagem a esse patrimônio do povo mato-grossense.

Outro requerimento: qual é o valor total dos financiamentos feitos para a construção do VLT? Quanto já foi pago? Quanto resta pagar?

No último requerimento aqui, Excelência, é o que deixamos sobre esta mesa, comunico, senhor Presidente, que também estarei amanhã em Brasília. Eu e o Deputado Carlos Avallone Júnior estaremos no Encontro Nacional dos Deputados Estaduais do PSDB. Já estamos nos preparando para retornar ao Palácio do Planalto, nós estamos organizando a volta do PSDB ao comando deste país, e estaremos, então, incumbidos da missão.

Quero saudar também aqui a volta deste levergense a esta Casa, Allan Kardec, o galã pantaneiro está de volta.

E dizer que, na sexta-feira e no sábado, estarei representando esta Casa, por delegação de Vossa Excelência...

Mais um minuto, Excelência?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto para o Deputado.

O SR. WILSON SANTOS - Estarei representando esta Casa, lá na Academia Militar das Agulhas Negras, acompanhando o general do Exército Júlio César Arruda na formatura dos novos cadetes. São quase 500 cadetes, são quase 500 novos aspirantes a oficial, e nós estaremos lá ao lado do presidente Jair Messias Bolsonaro para assistir uma das mais belas cerimônias militares do Brasil.

Obrigado, Presidente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral (TRANSFERE); Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Excelentíssimo Presidente Eduardo Botelho, nobres colegas, eu quero desejar um bom retorno a esta Casa aos nossos dois queridos colegas aqui, Deputado Faissal e Deputado Allan Kardec, e apresentar aqui alguns projetos de lei, trabalhamos muito, a nossa equipe trabalhou muito nesses dias.

Apresento um projeto de lei que dispõe sobre garantias, legal e contratual, de veículo automotor, independentemente da realização de revisão em oficina credenciada pelo fabricante, comercializadas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Apresento um projeto de lei que dispõe sobre a proibição de hospitais, no âmbito do Estado de Mato Grosso e municípios mato-grossenses, manterem recepções e salas de espera diferenciadas para pacientes do Sistema Único de Saúde e dos convênios ou particulares.

Apresento um projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de abastecimento de água de fornecer e providenciar a instalação de dispositivo que elimina a passagem de ar em hidrômetro que registram o consumo e dá outras providências.

Apresento um projeto de lei que dispõe sobre o monitoramento no interior dos veículos de transportes escolares que exerçam suas atividades nos municípios do Estado de Mato Grosso.

Apresento um projeto de lei que dispõe sobre a isenção do pagamento de pedágio para pessoas com transtorno do espectro autista e outras deficiências, quando em tratamento fora do município de seu domicílio, nas rodovias do Estado de Mato Grosso.

Apresento um projeto de lei que dispõe sobre a prioridade de exames de mamografias em mulheres de 40 a 70 anos com histórico familiar de câncer de mama e ou nódulos em toda a rede de saúde pública ou privada do Estado de Mato Grosso.

Apresento um projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de os hospitais públicos ou particulares oferecerem aos acompanhantes dos pacientes internados leitos e alimentação.

Apresento um projeto de lei que institui a Semana Estadual de Prevenção aos Transtornos Mentais e Comportamentais, no Estado de Mato Grosso.

Apresento um projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de informação sobre a quilometragem rodada pelo veículo nos Certificados de Registro e Licenciamento Anual - CRLV e de Registro de Veículos - CRV.

Apresento um projeto de lei que dispõe sobre a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente de quimioterapia.

Apresento um projeto de lei que determina que as instituições públicas e privadas de ensino expeçam diploma em braile para os alunos com deficiência visual, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Eu quero pedir mais dois minutos, senhor Presidente, para apresentar minhas emendas... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, concedo mais dois minutos para o Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor presidente e demais colegas, estou aqui apresentando as emendas à Lei Orçamentária Anual: uma emenda de R\$ 1 milhão para o Fundo Estadual de Saúde, para a reorganização da atenção primária e saúde; uma emenda no valor de R\$ 300 mil, para o desenvolvimento desportivo de Mato Grosso, Deputado Allan Kardec, para a ampliação do acesso ao esporte e lazer no Programa 521 na fonte 100; outra emenda para o esporte de Mato Grosso como fomento à construção e reforma de infraestrutura esportiva e de lazer no

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

estado, no valor de R\$ 226 mil; emenda para a Secretaria de Estado de Agricultura, no valor de R\$ 600 mil, para promoção da mecanização em insumos para atividade produtiva da agricultura familiar; emenda para a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, no valor de R\$ 662 mil, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar; emenda, no valor de R\$ 526 mil, para a Secretaria de Estado, Cultura, Esporte e Lazer, para apoio e fomento das ações artístico-culturais do Estado de Mato Grosso, Allan Kardec; uma emenda para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, no valor R\$ 350 mil, como fomento à iniciativa de projetos de ciência e tecnologia e inovação; emenda para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, para a promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso no valor de R\$ 300 mil; emenda, no valor de R\$ 500 mil, para a manutenção e conservação de bens e imóveis para a Secretaria de Estado de Educação... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto para o Deputado.

O SR. VALDIR BARRANCO - Emenda para a reforma e ampliação de espaços educacionais na Secretaria de Estado de Educação também no valor de R\$ 500 mil; emenda para a Secretaria de Estado de Educação, para aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos mobiliários no valor de R\$ 788 mil; emenda para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no valor de R\$ 100 mil; emenda para fortalecimento do projeto de polícia comunitária; emenda no valor de R\$ 100 mil para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, apoio aos municípios e entidades; emendas para a Secretaria de Estado de Infraestrutura no valor de R\$ 300 mil, para apoio e execução de obras civis e de infraestrutura.

E, por último, emenda no valor R\$ 300 mil à Secretaria de Infraestrutura e Logística para apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana.

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado artilheiro Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Senhor Presidente, senhores Deputados, servidores desta Casa, pessoas que nos assistem pela TV Assembleia.

Na verdade, eu tinha um monte de coisas para falar agora, que aconteceram neste final de semana com o meu filho, aqui em Cuiabá, no hospital. Mas primeiro eu quero dizer que quando você tem amigos e anjos perto de você, você nunca está sozinho.

Passei um momento muito difícil em um hospital aqui em Cuiabá. Não vou citar o nome do hospital e nem do médico, mas só falo assim: um médico, quando Deus o escolheu para ser médico, ele não pode ser mercenário. Primeiro, ele tem que ser um ser humano. Deus deu a ele o dom de salvar vidas, não de matar pessoas.

Eu liguei para um amigo meu - posso chamar assim -, Guilherme Maluf, no mesmo momento ele falou: "Transfira-o desse hospital e traga-o para o Santa Rosa", e tive todo o carinho e respeito dentro daquele hospital.

Vou tomar as medidas judiciais primeiro, fazer a denúncia, depois eu vou trazer ao conhecimento de todos o que aconteceu com o meu filho e com a minha esposa. Imagine, se aconteceu com um Deputado... Não é questão de ser Deputado, mas como ser humano... Se acontece com uma pessoa mais esclarecida, imagine com as pessoas que não têm conhecimento? O que que esses médicos... Não vou generalizar todos os médicos, porque existem médicos bons, mas existem muitos médicos mercenários que só pensam em dinheiro e ficam esperando essas pessoas no leito de morte para extorquir a família na hora de socorrer.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

Só quero dizer que a nossa saúde está um caos. Nós tínhamos que pegar nossas emendas como Deputado e destinar tudo para a saúde. Porque não adianta você ter dinheiro; se você não tiver saúde, você não chega a lugar nenhum.

E o que eu passei, o que a minha família passou, o que meu filho passou, um jovem de quinze anos, quase morrendo dentro de um hospital, e não ter socorro. Primeiro pedir dinheiro para depois ser atendido. Isso não tem palavras. Para mim, uma pessoa dessas... Quem vai pagar é a justiça... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto.

O SR. SILVIO FÁVERO - Ele pode ficar tranquilo, quando você faz alguma coisa de mal para o próximo, aqui na Terra... Não tem inferno e o céu, você vai pagar. Agora, tomara que pague ele, não pague ninguém da sua família. Porque eu nunca vi quem ganha dinheiro de sangue ser feliz. Dinheiro de sangue é amaldiçoado, é igual dinheiro de corrupção. É um dinheiro que vai voltar para a sua família de uma forma... Tem que pedir para Deus dar misericórdia.

Fica aqui... Eu vou trazer o nome do médico na próxima... Primeiro eu estou me recuperando, que ainda estou abatido, meu filho está no hospital. Faz cinco dias que meu filho está no hospital. E vou tomar as medidas, as providências, aí eu vou sim falar com conhecimento. Eu sei que tem a tribuna aqui, mas eu não quero falar nada neste momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Minhas congratulações ao Deputado Silvio Fávero, estamos juntos com o senhor nessa luta, Deputado.

Cumprimento aqui os vereadores do município de Água Boa, o Dr. Eugênio está pedindo para nós os cumprimentarmos: Demilson Augusto de Carvalho, Ari Zandona. Obrigado pela visita ao Parlamento estadual.

Próximo inscrito, Deputado Dr. João.

O SR. DR. JOÃO - Senhor Presidente, caros colegas, boa noite a todos, TV Assembleia, rádio; boa noite aos que nos assistem, às pessoas das galerias, aos funcionários da Casa.

Em primeiro lugar, eu queria falar sobre a minha satisfação de ter de volta os nossos dois colegas que ganharam a eleição de uma forma maravilhosa junto conosco: Deputado Faissal e Deputado Allan Kardec. Sejam bem-vindos, meus queridos amigos, sei que vão deixar a gente logo, mas vocês estão sempre presentes na nossa memória aqui. E que Deus os proteja onde vocês estiverem trabalhando.

Eu queria fazer um projeto que modifica o inciso III do art. 18 da Lei Complementar, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado. Essa lei complementar vem causando sérios problemas para a educação em Mato Grosso, pois ela determina que o professor contratado temporariamente seja obrigado a se afastar do cargo por um período de 12 meses para poder assumir de novo uma cadeira. O que queremos é que ele possa fazer um novo concurso e, se classificado, que assuma imediatamente sem nenhum interstício.

Nobres pares, imaginem um professor de química e física num município pequeno e distante de Cuiabá. Se tirarmos o único professor do município dessas cadeiras, dessas disciplinas que são difíceis de achar, corremos um sério risco de não termos substituto, e os alunos de não terem a disciplina. Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres colegas.

Apresento um projeto de lei que dispõe sobre a proibição de cobrança e informações de fraudes ou débitos pendentes de contratos anteriores nas unidades consumidoras no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Queremos com esse projeto que um proprietário ao alugar uma casa e um inquilino não pagar a energia elétrica, a cobrança incida sobre o inquilino e não sobre a unidade consumidora, no caso, o proprietário.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

Eu queria deixar, Deputado Silvio Fávero, minhas congratulações a sua pessoa. Isso que o senhor contou é uma coisa muito chata. Eu, como médico, escutando o que o senhor falou, eu quero me solidarizar com o senhor. Eu vi a sua tristeza, o seu ressentimento... Ter a solidariedade com a sua pessoa, com a sua esposa e principalmente melhora para seu querido filho. (TEMPO ESGOTADO)

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Boa noite, Presidenta Janaina, demais colegas Deputados, cidadãos que nos assistem pelas galerias; boa noite ao povo de Mato Grosso que nos ouve e nos assiste pela rádio e TV Assembleia.

Deputada, eu quero fazer um convite aqui, nós estamos com a minuta de um projeto que nós vamos indicar ao governador bem como à equipe do MT Par, que é o Programa Habitacional Casa Mato Grosso. Nós estamos discutindo isso aqui com o Sindscam, nós estamos discutindo com o governo.

Eu quero convidar cada Deputado que se preocupa com a habitação no Estado. Todos estão convidados a participarem desse programa. O déficit habitacional no estado é de aproximadamente cem mil moradias. Nos últimos dez anos, os municípios do interior do estado cresceram acima da média nacional, fazendo com que esse déficit aumentasse consideravelmente. O sonho de ter uma casa própria é uma das principais reivindicações da população de Mato Grosso. A cada cem reais investidos na construção, em média, 25% voltam de impostos, Deputados.

É muito importante, a minuta está aqui, eu quero convidar cada um que possa participar com a suas ideias. E amanhã, à noite, nós vamos encaminhar. Se alguém tiver o interesse, está convidado a participar de um programa que o ano que vem vai revolucionar a habitação popular do nosso estado.

Eu quero, Deputada Janaina, além de pedir mais um minuto, nós estamos encaminhando... (TEMPO ESGOTADO)

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Mais um minuto para o Deputado.

O SR. XUXU DAL MOLIN - ...Encaminhando nesta semana de combate à violência da mulher. Nós tivemos o nosso Projeto de Lei nº 778, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Mulher Empreendedora, Janaina, que virou uma emenda na lei de orçamento, que é as mulheres vítimas de violência poderem receber apoio do estado, Deputado Wilson, na questão de poder ter autonomia, de poder sair das suas casas onde sofrem violência.

E nisso eu quero parabenizar as cantoras Simone e Simaria, que são autoras da música “Amor que dói”, e que participam de uma campanha, em nível nacional, Deputados... E a ministra Damaris, de uma forma muito inteligente, muito firme, acabou apresentando essa campanha de forma silenciosa. A ministra recebeu a imprensa e ficou calada. E depois foram descobrir, Janaina, que muitas mulheres acometidas de violência ficam caladas. É um absurdo nos momentos atuais!

E à ministra, pelos relevantes trabalhos, nós estamos encaminhando o título de cidadã para essa pessoa brasileira, cristã, que está comandando o Ministério da Mulher e da Família e dos Direitos Humanos.

Então, eu quero pedir apoio aqui à ministra Damaris Regina Alves e também parabenizar as cantoras.

Uma ótima Sessão a todos e que Deus nos abençoe com muito trabalho para o nosso estado e nosso país.

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Deputado Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Senhora Presidenta Janaina Riva, nobres pares, imprensa, servidores da Casa e todos que nos acompanham pela TV Assembleia, rádio

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

Assembleia e redes sociais. É um grande prazer retornar a esta Casa, lembrando que em janeiro deste ano a gente esteve aqui, cumprindo a nossa missão e fizemos aquilo que era preciso e possível para garantir inclusive o crescimento do estado, no âmbito da sua arrecadação. Especialmente também salvaguardando o espaço dos servidores públicos nesta Casa e aquilo que a gente pôde fazer na luta pela garantia dos nossos direitos, nós fizemos em janeiro.

Já estou há dez meses no Governo do Estado, na condição de secretário de Estado, Cultura, Esporte e Lazer, e hoje nesta semana retorno à Casa para que a gente possa apontar nossas emendas e fazer algumas apresentações aqui desse período que nós estivemos lá.

Deputada Janaina, na condição de secretário, ainda, eu gostaria de apontar, durante esses dez meses, alguns avanços importantes que a Pasta conseguiu realizar.

Mas eu queria deixar aqui uma questão muito importante para nós: a realização e a execução dos editais pontos de cultura. Foram 30 pontos de cultura, dos quais 60% destes no interior do estado e 40% aqui no Vale do Rio Cuiabá pagos hoje 30 mil reais para cada associação que faz cultura permanentemente nos seus municípios.

Realizamos um projeto de abertura dos museus, Lúdio Cabral, que estavam fechados há algum tempo, como Museu de Arte Sacra, Museu de História Natural, e implementamos um projeto chamado Caminhos da Cultura. Projeto esse que faz com que os alunos das redes públicas, municipais e estaduais de Cuiabá e de toda a região, visitem o nosso espaço.

Então, o trabalho que foi feito pela nossa equipe não foi apenas de abrir museu ou equipamento público, mas foi para fazer acesso a esses equipamentos.

Vou voltar depois no Grande Expediente para podermos avançar um pouco sobre a questão do esporte.

Mas na questão da cultura, eu queria deixar aqui registrado o avanço na questão dos pontos de cultura, Deputado Dilmar, e no projeto chamado Caminhos da Cultura. No projeto Caminhos da Cultura, tivemos ajuda da iniciativa privada, dos transportadores dos ônibus de Cuiabá e Várzea Grande que levam os alunos da escola aos nossos equipamentos.

Em nome do Rômulo e de todos os transportadores, eu deixo aqui um abraço carinhoso do governo. E quero dizer que sem a ajuda da iniciativa privada, nós não conseguimos realizar parte desse projeto.

Daqui a pouquinho, Jana, eu volto no Grande Expediente para falar um pouco também da questão do esporte e também da questão do PDT no Estado de Mato Grosso.

É um grande prazer retornar.

Um abraço fraternal... (TEMPO ESGOTADO)

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Mais um minuto para o Deputado.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Um prazer retornar aqui, Jana, eu vou voltar hoje, amanhã e depois à disposição de todos os Deputados e Deputada, mas especialmente à disposição da população do Estado de Mato Grosso.

Obrigado.

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Muito bem-vindo, nosso colega e Deputado Allan Kardec, parabenizo-o já, em nome de todos os colegas, pelo trabalho diante da Secretaria de Cultura do Estado.

Convido no Pequeno Expediente o Deputado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Senhora Presidente e colegas Deputados, pessoal presente, pessoal que nos assiste e nos acompanha, população de Mato Grosso, apresento algumas indicações ao presidente da Intermat, com cópia ao governador, para realizar a regularização fundiária no assentamento Mestre, localizado na Gleba Mestre no município de Jaciara.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

Indicação à senhora secretária de Educação, com cópia ao governador, para destinar o antigo transformador de energia da Escola Estadual André Maggi para a Escola Estadual Professora Renilda Silva de Moraes, ambas no município de Rondonópolis.

Ao senhor prefeito de Cuiabá, com cópia à senhora secretária de estado de Educação e ao senhor governador, para realizar a construção de calçadas em todo o perímetro externo da Escola Municipal DeJane Ribeiro, localizada no bairro Jardim Vitória em Cuiabá.

Ao secretário de estado de Infraestrutura, a Sinfra, com cópia ao governador, para realizar a restauração urgente de parte do asfalto na rodovia MT-471, no quilômetro 0, conhecida por Rodovia do Peixe em Rondonópolis.

Além dos moradores que transitam lá, temos turistas. É uma importante estrada do turismo de Rondonópolis, temos esportistas, ciclistas, pedestres que caminham e correm na estrada, e agora com a última chuva mais forte que deu em Rondonópolis, acabou cedendo, se criou uma cratera enorme. Acredito que mais de 20 metros a cratera, com a erosão, água que se infiltrou, infelizmente criou um buraco enorme e está colocando em risco toda a população que usa ali a Rodovia do Peixe.

Não sei se foi a Sinfra que realizou essa obra, se foi a empresa concessionária contratada pelo estado, mas essa rodovia já havia sido restaurada em janeiro deste ano, e agora, depois de dez meses, com a chuva mais forte que ocorreu já teve esse prejuízo enorme para os moradores, para o estado, dinheiro público jorrando junto com a enxurrada da chuva.

A gente pede que a Sinfra realize urgente, se não foi a Sinfra, que fiscalize com a equipe técnica essas obras de concessionárias. Por que nós temos lá também o anel viário em Rondonópolis que foi entregue e está tendo reclamação do asfalto que está cedendo, pelo jeito mais uma obra precária que foi realizada no Estado de Mato Grosso, precisamente no anel viário de Rondonópolis. Então, pedimos uma fiscalização urgente da Sinfra.

Obrigado.

A SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Deputada Janaina Riva, nobres Deputados, hoje na presença do ilustre ex-secretário Deputado Estadual Allan Kardec. Seja bem-vindo mesmo que temporariamente, Allan, novamente, à Casa de Leis.

Deputada Janaina, nobre Deputados, eu quero fazer um convite oficial da Comissão de Saúde que estará, amanhã, visitando as instalações do Hospital de Câncer, aqui em Cuiabá.

Inclusive, ontem, Deputado Sebastião Rezende, saiu uma matéria na TV Centro América relatando uma série de fatos, mais especificamente a respeito das UTIs pediátricas da unidade hospitalar, e nós temos várias comunicações de visitas à unidade hospitalar. Então, a Comissão de Saúde estará... juntamente aos nobres Deputados que estão convidados a participar da importante ação da Assembleia Legislativa.

Quero também dizer aos nobres Deputados e servidores da Casa, fazer um cumprimento especial, principalmente à população que nos acompanha, que nós estivemos acompanhando o anúncio, Deputado Allan Kardec, Deputado Dilmar e demais Deputados, por parte do Governo do Estado, da retomada de duas importantes obras aqui para o Estado de Mato Grosso, Deputado Wilson Santos. Cadê o Deputado Wilson? Que é a retomada do Hospital Júlio Müller, hospital esse que estava parado há seis anos. O governo anunciou a retomada dessa importante obra para amenizar o sofrimento da população do Sistema Único de Saúde. E também da retomada das obras do Hospital Central, Deputado Gimenez e Eugênio, hospital esse que se localiza inclusive próximo a Assembleia Legislativa, ali nos fundos da Secretaria Estadual de Saúde.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

São dois importantes anúncios de retomada de obra para o sistema público de saúde, que com certeza, no prazo de execução proposto pelo governo, em torno de 24 meses, não tenho dúvidas de que vai amenizar e muito o sofrimento da nossa população do Estado de Mato Grosso, atingindo em cheio um indicador extremamente negativo que nós temos no Estado de Mato Grosso, que é um déficit de leito considerável.

Eu quero aqui parabenizar o secretário estadual Gilberto Figueiredo, que, na minha avaliação, vem fazendo um excelente serviço frente à Secretaria Estadual de Saúde, um gestor extremamente competente, que vem mostrando para que veio.

Parabenizo também o governador Mauro Mendes por ter a coragem de fazer a retomada dessas duas importantes obras para nossa querida população do Estado de Mato Grosso.

Era o que tinha, Presidente.

A SRª. PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Deputado Carlos Avallone; não está aí né? Transfere. Deputado Elizeu Nascimento, transfere; Deputado Valmir Moretto.

O SR. VALMIR MORETTO - Boa noite a todos.

Eu quero fazer aqui algumas indicações ao nosso governador e ao nosso secretário de estado, começando aqui pela nossa secretária de estado, Marioneide Angélica, sobre a necessidade urgente de liberação de ordem de serviço para a instalação de postos de transformação na Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva, do município de Sapezal. A proposição vem da vereadora da Câmara Municipal de Sapezal, senhora Bárbara Sachetti, e José Carlos.

Também ao nosso Marcelo de Oliveira, nosso secretário de estado, a retomada de obras de perfuração e implantação de poços tubulares profundos para captação de água subterrânea no lote 04, nas comunidades São João Batista, Córrego da Onça, assentamento Barra do Marcos do município de Pontes e Lacerda.

Também gostaríamos de frisar aqui a propositura do nosso vereador Anderson Barbosa.

(O SR. EDUARDO BOTELHO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. VALMIR MORETTO - Também indicar ao nosso governador e à nossa secretária de estado Marioneide a construção da escola e ampliação de salas de aula no município de Sapezal, na Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva. Indicação também da vereadora Bárbara e também do nosso vereador José Carlos da Silva. Grandes vereadores, realmente desbravadores do município de Sapezal.

Indico também a necessidade da manutenção e recuperação estrutural da ponte sobre o córrego Escondido, localizado lá na MT-250, entre o município de Mirassol d'Oeste e Glória d'Oeste. É um pedido do nosso prefeito Euclides Paixão.

Também moção de pesar ao senhor Oscalino, senhor que nasceu, viveu, desde 1974, no município de Pontes e Lacerda, onde ficou até o dia 17/11/2009, onde criou seus familiares, deixou ali um grande exemplo de vida, de empresário... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto para o Deputado.

O SR. VALMIR MORETTO - Deixou ali na nossa cidade de Pontes e Lacerda, conheço muito, grande empresário, pecuarista, atuou muito no ramo de combustível, tinha dois postos no centro da cidade. Era uma pessoa que todo mundo admirava e respeitava muito. Deixou ali a dona Almerinda Ferreira de Abreu, seus filhos Carlos Wesley Ferreira de Abreu, Rosemeire Ferreira de Abreu e Geraldo Paulo de Abreu, além dos netos Dani, Orlanda, Carla, Isadora e Gustavo. Então, eu acho que cumpriu a sua obrigação, o seu dever. Foi um exemplo de pai e avô, e Deus o levou.

Muito obrigado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Próximo inscrito, Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Alô... Boa noite, Presidente Botelho, Deputada Janaina, demais colegas Deputados.

É uma honra estar de volta novamente nesta Casa depois de passar alguns dias acompanhando um projeto do Tribunal de Justiça lá no Vale do Araguaia. Um projeto coordenado pelo Dr. José Antônio Bezerra, levando cidadania à população ribeirinha do nosso Vale do Araguaia. Foi uma oportunidade extremamente bacana poder mostrar um pouquinho mais do Araguaia para outras pessoas.

Nós estávamos em 80 integrantes da equipe e vários colaboradores de várias instituições governamentais e não governamentais fazendo parte desse projeto do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Carlos Alberto. Começamos lá por Santa Terezinha, fomos a Luciara, São Félix do Araguaia, Novo Santo Antônio, terminando em Cocalinho.

Pudemos mostrar a dura realidade do Vale do Araguaia. O Vale do Araguaia é tão produtivo, como eu costumo dizer todas as vezes que ocupo esta tribuna. O mesmo Vale do Araguaia que produz tanto é carente de tanta infraestrutura. Pudemos perceber a telefonia, como que funciona, o estado precário; pudemos perceber as nossas estradas vicinais, a deficiência de infraestrutura, a falta de pontes, tivemos que fazer um desvio de mais de 200 quilômetros devido a uma ponte que estava caída. Isso tudo foi muito interessante para poder mostrar para todo o Estado de Mato Grosso o nosso Vale do Araguaia, onde o estado esteve ausente durante tantos anos, fazendo com que nesse período nós fôssemos chamados de Vale dos Esquecidos.

Chegando a essas cidades, muitas delas, como Cocalinho e Santa Terezinha, não tinha energia elétrica. E aí, Deputado Elizeu, a CPI vai ter um trabalho fundamental de ver como que nós temos um serviço tão precário desta operadora de serviço público, que é a Energisa. Nós tivemos a oportunidade de ver uma população tão trabalhadora e tão carente de serviços essenciais.

Então, em nome da Assembleia Legislativa, a qual eu representei durante todos esses dias, um agradecimento a cada um de vocês, à equipe do doutor José Antônio Bezerra, que participou conosco, que nós tivemos a honra de acompanhar, haja vista que eles fazem esse trabalho aqui em Cuiabá já há 13 anos.

Então, em nome do povo do Vale do Araguaia, muito obrigado à Assembleia Legislativa, Presidente Botelho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Senhor Presidente, cumprimento os senhores Deputados, a senhora Deputada; servidores da Casa, os nossos cumprimentos, os telespectadores da TV Assembleia, da rádio Assembleia.

Trago aqui, senhor Presidente, algumas emendas à LOA.

Também quero parabenizar a determinação do governador Mauro Mendes na retomada do Hospital Central. Realmente, extremamente importante, até porque foram investidos recursos públicos. E no momento em que o governador, de forma determinada, retoma essas obras, seguramente a saúde pública do estado vai ter muito mais opção, principalmente no atendimento de alta complexidade.

E a demanda que o estado tem na alta complexidade é para Cuiabá. Então, sem dúvida alguma, eu entendo como muito importante essa determinação do governador Mauro Mendes, que, com essa ação, vai atender não só a região metropolitana, mas todo o Estado de Mato Grosso.

E quero também, senhor Presidente, dizer que nós estivemos, hoje, fazendo algumas visitas com o vice-prefeito do município de Campo Novo do Parecis, vice-prefeito Dhemis, os vereadores, o presidente da Câmara, o vereador Wagner, o vereador Gilberto, o vereador Dionardo, e fizemos a visita ao secretário de Segurança Pública, solicitando alguns investimentos para o município de Campo Novo do Parecis. O secretário foi extremamente solícito, e eu quero aqui, mais uma vez, parabenizar o secretário de Segurança Pública, que tem sido firme nas ações, dentro das limitações que ele tem, mas tem atendido no que é possível.

Então, ficam aí os nossos cumprimentos ao secretário.

Estivemos também na Ager, onde durante algum período fizemos um enfrentamento para que houvesse esse processo licitatório emergencial, e o município de Campo Novo teve a redução, Deputado Max, da passagem de R\$110 para R\$67. Então, foi algo significativo, 40% de redução, e isso impacta positivamente ao trabalhador.

Muito obrigado.

### GRANDE EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não havendo mais ninguém inscrito para o Pequeno Expediente, devido... Nós temos ainda dez minutos, se alguém quiser usar o Grande Expediente.

Não havendo ninguém interessado em usar o Grande Expediente... Ah, sim. Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente, eu quero começar essa minha fala, uma fala um pouco diferente da que nós costumamos trazer aqui a esta tribuna, baseada nos acontecimentos que tivemos no final da semana passada.

E quero começá-la com o poema da cantora Ana Vilela, que se tornou uma música que foi disseminada pelo Brasil e pelo mundo também. É um trecho do poema que foi feito em um dia de muita inspiração dessa garota londrinense, no dia em que ela não estava bem e recebeu um conselho do seu avô, porque estava depressiva. Ela se recolheu em seu quarto para escrever esse poema, que depois se tornaria uma música.

No trecho que eu escolhi, ela diz: “A gente não pode ter tudo, qual seria a graça do mundo se fosse assim? Por isso, eu prefiro os sorrisos e os presentes que a vida trouxe para perto de mim. Não é sobre tudo o que seu dinheiro é capaz de comprar e sim sobre cada momento, sorriso a se compartilhar. Também não é sobre correr contra o tempo pra ter sempre mais, porque quando menos se espera, a vida já ficou para trás. Segura teu filho no colo, sorria e abraça os teus pais enquanto eles estão aqui, que a vida é trem bala, parceiro, e a gente é só passageiro prestes a partir”.

Eu aproveito, Silvinho, com base nesse poema da Ana Vilela, para trazer aqui duas personalidades importantes que nós perdemos na semana passada, o Henry Sobel, que teve uma participação extraordinária aqui no Brasil, principalmente durante o período da ditadura militar, mas sobretudo o apresentador Gugu Liberato, não porque... Até porque, para mim, o Henry Sobel significa muito mais do que o Gugu Liberato, pela sua luta em favor dos mais pobres, em favor da democracia. Mas porque o Gugu, como tantos outros, foi uma pessoa que construiu fortuna, que construiu um império, que passou a ter todas as oportunidades na vida, a viver muito acima daquilo que a maioria do povo brasileiro é capaz sequer de sonhar.

E ainda muito jovem... O Brasil hoje tem uma expectativa de vida de mais de 80 anos. Gugu acabara de fazer 60 anos e foi fazer a limpeza de um filtro do ar-condicionado na mansão que ele havia comprado em Orlando, e de repente... Quatro meses, ele nem conhecia a mansão toda ainda, aí caiu um tombo, teve um traumatismo craniano, e morreu.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

---

Então, a reflexão que eu quero fazer aqui, apoiado no texto da Ana Vilela, é que “a vida é um trem bala, parceiro”, ela passa como um relâmpago.

E, às vezes, no dia a dia, nós nos deparamos com pessoas que, porque têm um pouquinho a mais de condições, querem atropelar as outras pessoas, querem ignorar as outras pessoas, querem... Estão cheias de preconceito, de ódio e, do nada, essa pessoa também passa.

Nesse mundo em que nós vivemos, nós somos todos iguais, todos nós nascemos nus, viemos do pó e ao pó voltaremos, todos nós viemos ao mundo sem nada e vamos voltar sem nada. Esse mundo que vive um momento de extrema concentração de renda, onde 1% da população concentra mais de 50% do patrimônio mundial, e 99% da população têm que viver com o restante dos recursos.

Então, não adianta... Eu acho que serve de lição. E são duas pessoas diferentes no seu ponto de pensar. O Henry Sobel, extraordinário, uma pessoa dedicada aos mais pobres, de extrema humildade, de luta pela democracia, e o Gugu, sempre tendo do lado os ricos, os poderosos, e que é um exemplo desses que, assim como qualquer morador de rua, também vai; de uma hora para outra deixar de existir nesse plano.

E nós, aqui no Brasil, que vivemos na democracia, eu acho que nós temos três momentos em que nós somos iguais. É o momento em que a gente vem ao mundo, é o momento em que a gente vota e o momento em que a gente usa o banheiro, porque não importa se é rico ou pobre, são todos iguais. Já vi muita gente nos locais chiques que a gente vai por obrigação, para cumprir agenda, muita gente rica, que está todo garboso ou garbosa e aí, quando vai ao banheiro, sai toda desconfiada.

Então, a mensagem que eu quero deixar aqui é que não adianta nós quereremos ser mais do que ninguém; não adianta nós humilharmos as pessoas; não adianta nós pisarmos, retirarmos direitos das pessoas; não adianta, só porque nós temos mais condições, destratarmos os sem-teto, os moradores de rua, os animais, os nossos funcionários, os servidores, as secretárias do lar; todos têm que ser tratados com a mesma dignidade.

Nós somos iguais, chegamos iguais a este mundo e vamos sair dele iguais. Não adianta humilhar, não adianta fazer de conta que os problemas daqueles que passam por dificuldades de saúde, saúde mental, financeira, que não nos interessam. Nós temos é que olhar para cada um, e aqueles que têm mais condições, obviamente, tentar ajudar.

Nós que somos políticos, escolhemos essa vida para estar aqui, também temos a missão de dedicar essa vida, a oportunidade que nós temos. Mato Grosso tem 24 deputados estaduais, 24 cadeiras disputadas por mais de 300 candidatos. Temos oito deputados federais disputados por uma infindável quantidade daqueles que gostariam de estar lá. Temos três senadores com igual disputa também.

Às vezes, a classe política é muito criticada, inclusive pela mídia, mas aqui em Mato Grosso, se tirar os políticos, se tirar as Prefeituras, o Governo do Estado, a Assembleia Legislativa, as Câmaras Municipais, a maioria da mídia também não sobrevive.

Então, nós temos a obrigação, mais do que as demais classes, categorias e representações, de nos dedicar aos mais pobres, aos mais humildes, que é a maioria absoluta deste estado e deste país, para que o nosso serviço aqui possa se colocar à disposição para melhorar a vida das pessoas.

A vida é trem bala, passa muito ligeiro, em um piscar de olhos, e nós que estamos aqui devemos nos dedicar para que possamos fazer valer a pena, e deixar um legado de responsabilidade, de compromisso e de melhorias para a vida de cada cidadão e de cada cidadã deste estado, do país e do mundo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Muito bem, Deputado Valdir Barranco.

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM:  
<https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sslSessaoPlenaria=&sessaoPlenaria=7725&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&anoDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=>)

**ORDEM DO DIA**

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos, então, encerrar o Grande Expediente e passar para a Ordem do Dia.

Mais uma vez, eu peço aos Deputados que estão fora do plenário que venham para cá, assumam suas bancadas, que nós vamos começar a votação, começando por indicações.

Em discussão, indicações apresentadas pelo Deputado Valmir Moretto, pelo Deputado Faissal, pelo Deputado Delegado Claudinei, pelo Deputado Max Russi, pela Deputada Janaina Riva, pelo Deputado Eduardo Botelho, pelo Deputado artilheiro Silvio Fávero e pelo Deputado Ulysses Moraes.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao expediente.

Em discussão, requerimento de informações apresentado pelo Deputado Lúdio Cabral a ser encaminhado à Secretaria de Educação.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Em discussão, indicação apresentada pelo Deputado Valdir Barranco, a ser encaminhada ao presidente da Ager.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovada. Vai ao expediente.

Em discussão, requerimento de autoria do Deputado Wilson Santos, a ser encaminhado ao governador Mauro Mendes e ao presidente do Detran.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Em discussão, requerimento apresentado pelo Deputado Ulysses Moraes, a ser encaminhado ao secretário de Obras de Várzea Grande, Luiz Celso.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Em discussão, requerimento também apresentado pelo Deputado Ulysses Moraes, a ser encaminhado à Companhia de Água do Município de Campo Verde.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Em discussão, Requerimento nº 767, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, solicitando a instituição de uma Câmara Setorial Temática com a finalidade de promover levantamentos técnicos, estudos, pesquisas e análise das leis, decretos e outras normas ambientais do Estado de Mato Grosso bem como a Lei do Pantanal, com a finalidade de revisar e sugerir as normas para subsidiar um programa de desenvolvimento do estado.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

Em discussão, requerimento apresentado pela Comissão de Educação, solicitando uma audiência pública com a finalidade de debater os benefícios do ensino da Bíblia através do Instituto Bíblico Único Caminho.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Em discussão, moção de aplausos apresentada pelo Deputado Dr. Gimenez ao senhor Ademir Patrick de Moura; e do Deputado Faissal, ao senhor Osmar Terra, ministro da Cidadania.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao expediente.

Em discussão, moção de aplausos apresentada pela Deputada Janaina Riva.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovada. Vai ao expediente.

Em discussão, moção de aplausos apresentada pelo Deputado Max Russi ao bombeiro militar Ricardo Carvalho da Silva.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovada. Vai ao expediente.

Em discussão, moção de aplausos apresentada pelo Deputado Xuxu Dal Molin à Simaria Mendes Rocha Escrig; e também moção de aplausos apresentada pelo Deputado Xuxu Dal Molin à Simone Mendes Rocha Diniz.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao expediente.

Em discussão, moções de congratulação apresentadas pelo Deputado Dr. Gimenez, apresentada pelo Deputado Xuxu Dal Molin e pelo Deputado Silvio Fávero.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao expediente.

Em discussão, moção de pesar apresentada pelo Deputado Nininho, pelo falecimento do senhor Isaías Ferreira Rocha; e moção de pesar apresentada pelo Deputado Valmir Moretto, pelo falecimento do senhor Oscalino Nogueira de Abreu.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao expediente.

Em discussão, moção de solidariedade apresentada pelo Deputado Lúdio Cabral em apoio à permanência do serviço social como serviço previdenciário de direito dos segurados e seus dependentes.

O Sr. Lúdio Cabral - Para discussão.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Obrigado, senhor Presidente.

Quero saudar as assistentes sociais que estão hoje para dialogar com o conjunto dos Deputados. Eu já me pronunciei sobre esse tema em duas ocasiões na semana passada.

Nós estamos apresentando essa moção de solidariedade a todos os trabalhadores que atuam no serviço social do INSS que, hoje, está sob o risco de extinção em decorrência da Medida Provisória nº 905 encaminhada para o Congresso pelo presidente da República Jair Bolsonaro.

E para dialogar com os colegas Deputados, a quem eu peço a atenção, eu quero fazer a leitura de uma carta que elas assinam e direcionam a todos nós e a todos aqueles que podem, de alguma forma, contribuir e evitar que esse desastre aconteça, porque, se acontecer, comprometerá

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

---

severamente o acesso ao direito à aposentadoria, ao benefício de prestação continuada para a parcela mais vulnerável da nossa população.

Então, vamos à leitura da carta: “Nós, assistentes sociais do serviço social do INSS, das gerências executivas de Cuiabá e Sinop, e a Comissão Nacional de Assistentes Sociais, na Fenasps, que é a Federação Nacional do Sindicato de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, por meio da presente, vimos mui respeitosamente apresentar as demandas abaixo e solicitar o que segue.

A história do serviço social brasileiro na Previdência é uma história de luta pela garantia dos direitos da classe trabalhadora e por sobrevivência. Em tempos de crise e ofensiva capitalista sobre os direitos dos trabalhadores, esse serviço que existe na Previdência desde 1944 mais uma vez enfrenta a iminência de esvaziamento das suas atividades, na perspectiva da sua extinção.

Nos últimos anos, inúmeras mudanças ocorrem no Instituto Nacional do Seguro Social, INSS, instituição responsável por operacionalizar o registro geral, o regime geral de Previdência Social, principalmente com a implantação de novas tecnologias e plataformas digitais. Tais alterações, realizadas com o argumento de resolver o caos institucional, acabam ampliando cada dia com a demora na análise de benefícios e principalmente...” Preste atenção, isso é grave, “...a restrição do atendimento presencial nas unidades do INSS”.

A população mais humilde, os idosos, as pessoas com deficiência, elas têm muita dificuldade de lidar com esse tipo de ferramenta, de lidar com o telefone, de lidar com o computador, e eles precisam buscar o atendimento presencial nas unidades do INSS.

“Ou seja, sob o signo da modernização e austeridade, trabalha-se para tornar o INSS um balcão digital de requerimentos, dificultando o acesso dos trabalhadores”, como disse, especialmente essa parcela mais vulnerável da nossa população. “Existem várias incidências dos órgãos de defesa dos direitos do cidadão sobre a necessidade de manutenção do atendimento presencial dos segurados e demais usuários do INSS. Sabemos que existe uma parcela expressiva da população brasileira que são excluídos digitais, dentre esses, muitos idosos, pessoas com deficiência, pessoas com baixa ou nenhuma escolaridade e baixa renda, impedindo, dificultando o acesso a tecnologias, internet, computadores, smartphones, etc., que no Brasil não são bens públicos disponíveis à população. Esse público tem tido como uns dos últimos canais presenciais de acesso a informações sobre os benefícios e serviços da Previdência Social a atividade de socialização das informações desenvolvidas exclusivamente pelas assistentes sociais do INSS.

Atualmente, o INSS conta com cerca de 1.596 assistentes sociais, os quais vêm trabalhando cotidianamente em diferentes e variadas frentes de atuação.” São 1.596 profissionais assistentes sociais para uma população de 210 milhões de brasileiros e brasileiras.

“A exemplo da avaliação social das pessoas com deficiência do benefício de prestação continuada, o BPC da Loas, e da aposentadoria da pessoa com deficiência e da socialização de informações previdenciárias, seja de forma individual ou coletiva no atendimento diário nas agências da Previdência Social aos segurados, dependentes, beneficiários e demais usuários do INSS. Todo esse trabalho presencial é realizado pelos assistentes sociais.

Mesmo com o reduzido número de profissionais no país, com os enormes cortes no orçamento e com as várias ingerências políticas na área técnica do serviço social, esse serviço conseguiu atender, entre janeiro e outubro de 2019”, portanto, apenas nos dez primeiros meses de 2019, “632.631 usuários em o todo o país, número aquém do efetivamente realizado, haja vista que parte dos serviços realizados por esses e essas profissionais não conta com o controle estatístico por parte da gestão institucional.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

---

Mais de 63 mil atendimentos por mês pelos assistentes sociais, pelas assistentes sociais do INSS, apenas em 2019”, o que deixará de existir se a Medida Provisória nº 905 for validada pelo Congresso Nacional.

“Em detrimento da importância desse serviço no INSS e de todos os cidadãos e cidadãs atendidos e atendidas, o governo, mediante a publicação da Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019, por meio da alínea ‘a’, do inciso XIX do seu art. 51...”, portanto, um submarino, uma alínea de um inciso, de um artigo da medida provisória que traz inúmeras maldades... Depois eu vou citar outra maldade trazida à tona pelos trabalhadores jornalistas e radialistas do nosso país, também já mobilizados.

“Retira...”, ou seja, essa alínea, nesse inciso do art. 51, da Medida Provisória nº 905, “retira o serviço social como serviço previdenciário de direito dos segurados e seus dependentes, ao revogar a alínea b, do inciso III, do art. 18, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991,” uma lei que já tem quase 30 anos de vigência no nosso país. “Tal medida pode inviabilizar o atendimento de milhares de cidadãos e cidadãs por esse serviço, incorrendo no risco de eliminação de uma das últimas alternativas de atendimento presencial à população dentro do INSS, que cada vez mais se encontra distante dos meios efetivos para acesso à informação e aos meios para efetivar os seus direitos.

Além do impacto no atendimento realizado na socialização de informações, outras atividades técnicas também serão prejudicadas, como as avaliações sociais da deficiência para fins de aposentadoria da pessoa com deficiência e para o BPC da pessoa com deficiência. Esse último que conta, atualmente, com cerca de 55 mil requerimentos represados pelo motivo de aguardar agendamento ou realização da avaliação social”.

São 55 mil requerimentos já protocolados, aguardando o agendamento dessa... Ou a realização dessa avaliação social. Ou seja, uma fila de 55 mil pessoas nos serviços, hoje, já bastante precarizados, porque, como disse, são 1.596 profissionais para atender toda a população brasileira.

O Sr. Max Russi - Um aparte, Deputado.

O SR. LÚDIO CABRAL - Está autorizado o aparte, Deputado Max.

O Sr. Max Russi - Obrigado, Deputado Lúdio, pela moção, parabéns pela moção. Eu também apresentei uma nesse sentido, quero, inclusive, assinar junto com o senhor. E realmente eu fico admirado com essa medida provisória na questão dos assistentes sociais.

O trabalho que o assistente social faz no INSS é de uma importância grandiosa e realmente cada vez mais querem dificultar para a pessoa mais humilde, a pessoa mais simples, aquela que mais precisa do apoio do INSS, que muitas vezes encontra um ombro amigo em uma assistente social que está ali, que trabalha com o coração, que trabalha com amor, que faz um atendimento diferenciado, e a gente vê uma propositura como essa.

Realmente, é de deixar a gente indignado. Conversei com a bancada do PSB em Brasília, a grande maioria é contrária. Estarei no Encontro Nacional do Partido, no Rio de Janeiro, agora, essa semana ainda, e novamente levarei essa pauta para o debate da autorreforma do PSB lá, porque a gente fica indignado.

Há pouco, vi uma notícia, o Deputado Valdir Barranco me mostrava, acho que é no site da *Globo*, o salário mínimo, no ano que vem, diminuindo o valor. Um absurdo isso.

E agora, a gente vê essas políticas públicas contra os nossos aposentados. Nós precisamos é ter carinho com o nosso idoso, é amor com o nosso idoso, é uma atenção cada vez especial com essas pessoas, homens e mulheres que já contribuíram para o nosso estado, para o nosso país, e gente vê uma política totalmente contrária, indo oposta a isso.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

E realmente, essa proposta do governo de tirar o cargo das assistentes sociais do INSS é uma perda muito grande, e este Parlamento tem que se manifestar, e eu acho que nós precisamos do apoio dos 24 Deputados, porque eu tenho certeza de que todos os parlamentares, assim como muito bem o Deputado Lúdio Cabral faz na tribuna, todos os parlamentares desta Casa têm o compromisso com os menos favorecidos, com as pessoas que mais precisam, com os idosos do nosso Mato Grosso, que precisam, que batem à porta do INSS, e principalmente homens e mulheres... E muitos analfabetos, que têm dificuldade de procurar o apoio, que têm dificuldade de buscar informação, que têm dificuldade de buscar o acesso ao seu direito.

Então, eu acho que esta Casa precisa, sim, com o apoio de todos os Deputados, Presidente, tomar uma posição firme, uma atitude firme, aqui liderada pelo Deputado Lúdio Cabral, e não podemos aceitar isso que está acontecendo com as assistentes sociais do nosso INSS. (APLAUSOS)

O SR. LÚDIO CABRAL - Muito bem, colega Deputado Max Russi, que já foi secretário de Estado da Assistência Social e tem conhecimento da importância que o trabalho da assistente social, do assistente social, produz para realizar os direitos da população.

Porque sob o argumento da modernização, o que acaba acontecendo, por medidas como essa, é exatamente você fechar as portas para a população mais vulnerável, que acaba não tendo acesso ao seu direito.

Para concluir a leitura da carta, “É urgente a mobilização de toda a sociedade para reverter esse quadro. O serviço social do INSS atende anualmente cerca de um milhão de pessoas que, em sua maioria, não teria acesso ao benefício previdenciário ou ao BPC sem a atuação do assistente social.

Extinguir o serviço social significa restringir gravemente o acesso aos benefícios previdenciários e assistenciais operacionalizados pelo INSS. O serviço social do INSS é um direito dos trabalhadores que pode impulsionar o acesso a muitos outros direitos.

Assim, é preciso dizer não à sua extinção. Para tanto, é urgente a mobilização pela supressão da alínea a, do inciso XIX do seu art. 51, da Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019.

Diante dessa grave violação de direitos, solicitamos apoio desta instituição...”, no caso aqui da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, “em defesa desse importante serviço...”. (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Um minuto para concluir, Deputado.

O SR. LÚDIO CABRAL - “...desse importante serviço previdenciário”.

Há uma série de sugestões encaminhadas na carta. Uma delas é exatamente o que estamos fazendo aqui, dar visibilidade a essa situação, porque a maioria da população talvez nem tenha conhecimento do risco que os direitos que as pessoas têm estão correndo hoje.

A moção de solidariedade é um documento que nós encaminharemos a todos os parlamentares federais de todos os partidos.

E faço um apelo aqui aos colegas para que façam diálogo com os deputados federais dos seus partidos, especialmente aqueles que são da bancada federal de Mato Grosso, para buscar o apoio dos deputados e senadores para a rejeição desse dispositivo da medida provisória... (TEMPO ESGOTADO - APLAUSOS)

O Sr. Valdir Barranco - Para discutir, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Valdir Barranco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

---

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente, eu gostaria de também me somar ao Deputado Lúdio Cabral nessa moção; eu que tenho recebido, desde o dia posterior à publicação da Medida Provisória nº 905, telefonemas e mensagens de assistentes sociais, de profissionais do serviço social de todo o nosso Estado de Mato Grosso.

E nós vivemos, infelizmente, um momento de muita dificuldade neste país. A Medida Provisória nº 905 é a síntese da maldade contra a população mais pobre deste país, contra aqueles e aquelas que sequer têm o mínimo para sua subsistência.

Eu fui prefeito e, hoje, quando analiso a situação do nosso país, me sinto muito feliz de ter sido prefeito em um período... E, aqui, o Valmir Moretto foi prefeito também nesse mesmo período, Max Russi também. Nós fomos prefeitos em um período em que o Governo Federal valorizava os mais pobres.

O Governo Federal criou uma gama de proteção para as famílias hipossuficientes deste país. A LOA, criada no período, principalmente do governo do presidente Lula, e é por isso que ele é tão amado neste país por onde anda, a LOA trouxe uma rede de proteção social.

Nós sabemos o que significou, naquele momento da história, o que era antes desse período, as Secretarias de Assistências Sociais, que, em muitos municípios, nem eram secretarias, eram departamentos, e no que se transformou a Secretaria depois, com recursos oriundos dos mais diversos programas do Governo Federal, que foi possível com que os municípios contratassem profissionais de serviço social. As universidades passaram a criar cursos universitários, faculdades de serviço social, e todo o profissional que saía dos cursos já saía com trabalho, faltavam profissionais de serviço social neste país. O Bolsa Família e tantos outros programas, o quanto significaram.

Porque é muito fácil para quem nunca passou fome, para quem nunca passou necessidade, achar que o serviço social é irrelevante, mas para aquele e para aquela que está lá nas periferias das grandes cidades, nos assentamentos ou mesmo nos municípios do interior que não têm muito trabalho, o serviço de assistência social vale muito para essas pessoas.

Agora há pouco, eu estava vendo aqui uma matéria, do portal *Globo*, em que o governo acaba de mudar o novo salário mínimo de 2020, que seria de R\$1.039,00 para R\$1.031,00. Veja bem, ao invés de nós termos propostas para cima, estamos tendo para baixo. Oito reais para o pobre significa muito. É um percentual elevado para o mais pobre, para aquele que ganha um salário mínimo e que já não tem muitas condições.

Nós estamos vivendo um momento de muita dificuldade neste país. Olha o dólar, parece que para o pobre o dólar não importa, é para o pobre que importa. O pessoal do agronegócio está rindo à toa com o dólar que ontem foi dormir a 4,20, acordou a 4,21 e já estava 4,27, e deve fechar o dia com 4,30, e essa semana deve passar dos 4,50. O dólar disparou. O pessoal do agronegócio está rindo à toa, Deputado Lúdio, porque eles vendem em dólar.

Agora, o pobre, que compra em real, e R\$1 vale quase cinco... Um dólar vale quase R\$5, imagina só a vida do pobre.

Não é à toa que o preço da carne foi matéria do *Fantástico*, no domingo, e que nós estamos vendo aí chover nas redes sociais já os memes com a carne que deixa... Hoje eu vi um meme que é de um cidadão comendo uma sopa e tinha um pedaço de carne amarrada, e ela ficava balançando, ele comia a sopa e cheirava a carne, comia a sopa e cheirava a carne, porque não está dando mais para comer carne, só vai cheirar, e o pedacinho fica lá e guarda, amanhã põe de volta para cheirar a carne.

Então, nós vivemos um período em que as pessoas comiam era só ovo e frango, e olha lá ainda a parte do frango, né? Nós estamos voltando ao período... Tem memes aí de churrasco de ovo. E o cara fez outro meme hoje falando sobre isso, né? Sobre a importância do ovo. E que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

---

falou que para fritar não vai dar, porque o gás também não para de subir. Então, vai ter que beber o ovo cru.

Eu digo isso para falar da minha indignação. Estamos vivendo um momento de retirada de direitos, e não para mais essa retirada de direitos. E é do lombo do pobre.

E agora o serviço social. E essa mesma nº 905 traz uma questão, uma regra que ela... A gente só não ri porque é coisa de chorar. Onde diz que o trabalhador que está desempregado e recebe o seguro-desemprego vai ter que pagar imposto do seguro-desemprego.

Ora! O cidadão está desempregado, desesperado, ele não sabe se vai conseguir emprego ou não, porque o desemprego só cresce e, de repente, aquele pouco que ele tem, na agonia de não saber se ele vai ter ou não vai ter outro emprego, ainda é taxado o seguro-desemprego; e diz que é para gerar emprego para os mais jovens. Ou seja, vamos cobrar imposto do miserável que está desempregado, que é para gerar emprego para trabalhar para o rico. Quem tem que pagar o imposto é o rico, para que possa gerar emprego. É o milionário.

Então, senhoras e senhores, eu quero aqui, para finalizar, Deputado Lúdio, mais uma vez parabenizá-lo por essa iniciativa, me dirigir a vocês que estão aqui, as representantes do serviço social, que estão aqui em poucas, mas que representam uma multidão espalhada por este estado, em cada uma das prefeituras, o Estado de Mato Grosso, o Governo do Estado também tem Serviço Social, para dizer que é preciso lutar. Vocês têm que fazer uma organização, não só de vocês, mas daquelas famílias que vocês atendem lá, para quando chegar um deputado federal lá no município de vocês, quando chegar um senador lá no município de vocês, vocês os fecharem para fazer uma cobrança.

Nós não podemos permitir que o serviço social deixe de existir neste país e contamos com o voto do senhor, da senhora, para derrubar essa Medida Provisória nº 905, que vai ser a morte, literalmente, de muitas famílias, de muitas pessoas que são pobres e que dependem muito do trabalho tão digno e tão belo que vocês fazem em cada um dos nossos municípios.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão, em votação a moção de solidariedade do Deputado Lúdio Cabral. Aqueles que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovada. Vai ao expediente. (APLAUSOS)

Em discussão única, projetos de resolução, concedendo Título de Cidadão Mato-Grossense, de autoria do Deputado Ulysses Moraes, aos senhores e senhoras: Odete Baratto Pizzolatto, Guilherme Pizzolatto, Zeno Augusto Bastos Veloso, José Fernando Simão, Rafael Depra Panichella, Juliana Aparecida Elias Simão, Conrado Machado Simão, Eduardo Toccafondo, Rosana Marra, José Luiz Rainho Cunha (*in memoriam*), Etso Rosolin e Christiane da Costa Marques Neves.

Em discussão única, projeto de resolução também dando Título de Cidadão Mato-Grossense, de autoria do Deputado Wilson Santos, aos senhores e senhoras: Carlos Roberto Rodrigues dos Santos, Francisco de Assis da Silva, Madalena Mendes Luz, Agripino Bolinha Neto.

Em discussão única, projeto de resolução, apresentado pela Deputada Janaina Riva, dando Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Mauro Carlese e à senhora Kátia Regina de Abreu.

Em discussão única, projetos de resolução, apresentados pelo Dr. Gimenez, concedendo Título de Cidadão Mato-Grossense aos senhores Admir Pereira, José Eugênio de Paiva, Faissal Jorge Calil Filho, Ederson Dal Molin - não é o Xuxu, não? É... (RISOS)

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovados. Vão ao expediente.

Em 1ª discussão, Projeto... Vamos... Esse é o quê? Projeto de Lei Complementar nº 92/2019, de Lideranças Partidárias, que altera a Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019. O parecer é favorável da Comissão Especial nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Peço aos senhores Deputados que assumam suas bancadas, nós vamos começar a votação dos vetos. O veto, a votação é no painel, a votação é secreta. Eu lembro que, para derrubar qualquer veto, é preciso maioria absoluta, 13 votos.

Em discussão, Veto nº 98/2019, Mensagem nº 146/2019, veto total aposto ao Projeto de Lei nº 166/2019, de autoria do Deputado Silvio Fávero, que dispõe sobre a isenção no pagamento de Guia de Trânsito Animal - GTA para as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES) e as Associações de Equoterapia, no exercício de suas atividades terapêuticas e educativas no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Para discutir, Deputado Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Senhor Presidente, eu gostaria de pedir o apoio dos colegas Deputados, inclusive, eu fiz um requerimento para o Indea, Max Russi, vendo o impacto que teria. Zero. Está aqui o ofício. Zero. Olha o que fala o ofício: “Tendo em vista que em Cuiabá existem três estabelecimentos, Chapada dos Guimarães, um estabelecimento, Barra do Garças um estabelecimento, Tangará da Serra um, Rondonópolis um, sendo que em cada um deles constam doze animais”.

Veja bem, meus senhores, nós estamos falando de uma APAE, das APAEs no Estado de Mato Grosso. Quantas pessoas que precisam usar equoterapia para tratamento, Wilson Santos, pessoas com deficiência e necessidades especiais.

Isso não tem cabimento, o governador do Estado de Mato Grosso quer vetar um projeto dessa envergadura.

Note que nós estamos em um estado tão rico... Como tem aquela lei, Dr. Eugênio, de sua autoria, sobre aquele medicamento que era para usar para... (INCOMPREENSÍVEL)... Insignificante. Assim está de novo. Só que eu tive a cautela, tive a cautela de pedir para o Indea, e o Indea está aqui, não sou eu que estou falando, não.

Então, eu gostaria de contar com o apoio de todos vocês para nós... A Comissão de Constituição, Justiça e Redação já se manifestou pela derrubada do veto. Vamos derrubar esse veto, eu peço para os colegas.

Senhor Presidente, eu gostaria já de colocar em votação.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Quero dizer para os senhores o seguinte, que se votar sim, você está apoiando o projeto do Deputado Fávero. Você pensa assim, SIM é para apoiar o projeto, NÃO você é contra o projeto, apoia o veto.

Então SIM, você aprova o projeto e derruba o veto.

Então, vamos abrir a votação. (PAUSA)

Deputado artilheiro Silvio Fávero, o senhor fez uma defesa muito bacana e conseguiu conquistar os votos. (RISOS) Com 17 votos SIM, três votos NÃO, o veto está derrubado.

Em discussão, Veto nº 96/2019, Mensagem nº 138/2019, veto total aposto ao Projeto de Lei nº 393/2019, de autoria do Deputado Ulysses Moraes, que altera o dispositivo da Lei nº 7.301, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências, para o fim de vedar a retenção ou apreensão de veículo no caso do seu inadimplemento. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Em discussão. Para discutir, Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Para discutir, Presidente.

Pode trazer o projeto para mim, por favor, rapidinho?

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

Boa noite, caros colegas, a todos aqueles que nos assistem, as assistentes sociais que aqui se encontram reivindicando sua pauta. Esse projeto aqui, eu vou pedir o apoio dos colegas para a gente derrubar esse veto.

Inclusive, a própria Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Casa já deu o parecer favorável pela derrubada desse veto aqui. É um projeto muito simples. Eu gostaria de explicar rapidamente aos colegas. Ele apenas veda a retenção por parte da segurança pública, por parte dos policiais, a retenção do veículo de quem não pagou o IPVA.

Na verdade, isso aqui é uma adaptação, só estou transformando em lei uma jurisprudência já dos tribunais superiores.

Então, isso aqui já está pacificado na Justiça. Isso é um princípio básico de direito tributário que é o princípio do não confisco, seria como se o governo pudesse, por exemplo, confiscar a sua casa se você não pagou IPTU, basicamente, isso se a gente for fazer um exemplo bem chulo. O governo agora se você não pagou IPTU, ele vai lá confisca tua casa e te coloca para fora. Então, isso é só uma garantia a mais para o contribuinte, uma garantia a mais. O princípio do não confisco. Já existem outras situações legais em que o estado pode confiscar que é no caso, por exemplo, do licenciamento. Mas nesse caso do IPVA, não pode, juridicamente falando, não pode, já é uma decisão judicial, nos tribunais superiores essa discussão é pacífica. Esse projeto aqui tem como coautor o Deputado Moretto, está como coautor, se não me engano, nesse projeto também.

É uma situação que às vezes acontece. Como já está muito judicializado isso, a gente vê que acontece. A justificativa do governador era no sentido de que isso não acontecia. Se isso não acontecia, isso nunca teria ido para as esferas judiciais.

Então, é uma garantia para o contribuinte para garantir o princípio do Código Tributário Nacional, que é o princípio do não confisco.

Portanto, peço aos colegas aqui, encaminho, Presidente, o voto SIM para a derrubada do veto. Exatamente, né? Seria o voto SIM. Ainda que esteja com o parecer para a derrubada, o voto é SIM, né? Perfeito.

Então, peço que os colegas votem SIM para que a gente derrube esse veto e faça tornar lei. É uma garantia a mais, já está garantido isso pelo código tributário nacional, já está garantido nos tribunais superiores, então a gente está transformando em lei uma decisão dos tribunais superiores.

O Sr. Paulo Araújo - Um aparte, Deputado Ulysses?

O SR. ULYSSES MORAES - Um aparte.

O Sr. Paulo Araújo - Só para reforçar aqui o pedido, nosso querido colega Deputado Ulysses, quero pedir para os nobres Deputados votarem a favor desse importante projeto de lei para o Estado de Mato Grosso. Peço à base do governo que vote junto com o Deputado Ulysses, nosso grande parceiro.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, encerrada a discussão, vamos para a votação. Lembrando que SIM derruba o veto, e NÃO mantém o veto.

Pode abrir a votação. (PAUSA)

Olha... Com 17 votos SIM, 4 NÃO, o veto está derrubado.

Veto nº 89/2001(LÊ-SE: 89/2019)... Aqui vai ter que votar um por um. Isso aqui eu não posso votar... É um veto que teve, mas são vários artigos. Nós vamos ter que votar um por um dos artigos... Esse é o veto 89/2019... Porque no Regimento quando são votados os parágrafos, eu tenho que colocar em votação cada parágrafo, tá bom? Desculpa, mas vai ser um pouco maçante, mas tem que ser.

Então, veto à mensagem do Executivo nº 118/2019, veto nº 89/2019, veto parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 53/2019, que dispõe sobre a remissão e anistia de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

créditos tributários, relativos ao ICMS e sobre a reinstituição e revogação de benefícios fiscais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS nº 190/2017, nas hipóteses e condições que especifica, bem como sobre alterações de benefícios fiscais relativos ao ICMS; altera as Leis nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, e nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e Leis Complementares nº 132, de 22 de julho de 2003, e nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, e dá outras providências. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação bem como da Comissão de Fiscalização e Orçamento é pela manutenção do veto.

Em discussão.

Oi?... Ninguém para discutir... Ah, Deputado Lúdio Cabral... Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Senhor Presidente, senhores deputados, um projeto de lei histórico da Assembleia Legislativa, que nós começamos às 19 horas, numa sexta-feira, e terminamos às 7 horas e 15 minutos do dia, por 12 horas e 15 minutos o Parlamento discutiu um projeto de lei devido a uma lei complementar, Lei Complementar nº 160 de 2017, depois pelo Projeto de Resolução nº 190 do Confaz, que obrigava que os estados brasileiros votassem em suas Assembleias Legislativas a reinstituição dos seus incentivos fiscais.

E, após a votação e mesmo na votação, elogiei todos os colegas Deputados, porque foram criados quatro blocos para que se pudesse discutir com o setor segmentado as restituições, a maneira, a calibragem de cada ação ou de cada problema que nós tínhamos na indústria... Chegamos a 22 itens, 21 acatados pela nossa comissão e também no entendimento com o governo, mas principalmente com a Assembleia Legislativa no substitutivo integral.

A Comissão do Comércio Varejista, aqui não está o Thiago Silva, mas o Dr. Eugênio, Dr. João aqui participaram muito fortemente, o Deputado Xuxu, Avallone, Moretto, todos aqui que estiveram presentes, Faissal, Sebastião Rezende, Wilson Santos esteve lá na reunião na Fecomércio participando, e nós fomos ponderando cada condição que tinha os incentivos.

O que está aqui no art. 1º, que foi acrescentado ao substitutivo, o parágrafo único que trata dos incentivos fiscais, “a reinstituição dos incentivos de que trata essa lei respeitará os Termos de Acordo gerados em razão de benefícios fiscais concedidos sob condição onerosa, e finalizado o Termo de Acordo, deverá aderir às novas regras previstas nesta Lei Complementar.”

O governo, no seu veto, na modificação, na inclusão desse parágrafo único, ele traz uma condição de quem estava como algumas empresas, com ações judiciais com o estado ou incentivos concedidos na época do governador Silval que estão sob análise, investigação, ele traz para dentro aí numa situação de comodidade de quem tinha um contrato. É uma quebra de contrato que foi colocado para dentro, mas numa regra nova dos incentivos, que o Carlos Avallone, inclusive foi secretário e sabe muito bem quando tinha 600, 809 projetos de incentivo no governo e o secretário Carlos Avallone... Foram diminuídos para 380 novos contratos, trazendo uma condição bem melhorada. Como tirou o comércio fora, por exemplo, o setor de eletrodoméstico. Alguns empreendedores do setor de eletrodoméstico aderiram na época ao novo programa ou a um acordo com o estado da contribuição de 13% na carga de entrada. E algumas empresas que não aderiram ainda estão judicialmente a isso, pagando 8,3.

Então, dá uma diferença de calibragem de competitividade, e nesse parágrafo fala que aquelas pessoas que estão ainda no contrato antigo, mesmo tendo sido judicializado, ainda permanece na carga tributária dos 8.3.

Por isso que o governo vetou, trazendo para a isonomia o que nós aprovamos no projeto de lei, trazendo para a isonomia, porque nós colocamos as mesmas condicionantes para a empresa A e para a empresa B, a mesma carga tributária para o mesmo produto, seja um copo, porque em todas as empresas que têm o Prodeic, será de forma equilibrada o ICMS.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

---

Então, o governo vetou, e eu gostaria de pedir aos colegas Deputados da base do governo que também votassem pela manutenção do veto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Bom, senhor Presidente, senhores Deputados, em relação ao veto, ao parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 631 de 2019, eu quero aqui, na condição de Deputado de oposição, fazer a defesa da manutenção do veto, para que nós mantenhamos o veto proposto pelo chefe do Poder Executivo nesse dispositivo. Porque se o texto da lei mantiver esse parágrafo, ele irá descaracterizar o projeto aprovado e abre margem para a quebra de isonomia e para a manutenção de benefícios fiscais acima dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 631/2019.

Portanto, eu quero nesse veto, em específico, votar pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, um dos aspectos que mais inibem investidor estrangeiro no Brasil e também nacional é a insegurança jurídica, senhor Presidente. Cada presidente é uma legislação; cada governador é uma legislação.

Como é que alguém que queira investir milhões e bilhões de reais fica suscetível ao bom humor do governante? É a primeira aula de direito. A lei não pode retroagir para prejudicar, a primeira lei, o primeiro ensinamento no primeiro dia. A lei só retroage se for para ajudar.

Aí vem o empresário, acreditando que o estado é sério, que o governo é sério, consegue um incentivo fiscal com a duração de dez anos, vai ao banco, capta financiamento, investe tudo aqui, aí muda de governo e diz: “Não, agora é outra lei. A partir de agora é tudo diferente.”

Nós brincávamos de tabufo, Elizeu, quando éramos crianças. “Jogo novo!” É por isso que o investidor foge do Brasil. O Brasil não está nem entre os 50 países que recebem mais investimentos no mundo. É por isso. Cada governante, cada governo tem suas leis. Como se o contrato fosse algo dissolúvel ao bel-prazer deste ou daquele governante.

O contrato entre duas partes faz lei. Por isso que nos Estados Unidos não têm carteira assinada. É por isso que lá não existe Justiça do Trabalho. Há o contrato entre o patrão e o empregado, e aquele papel é lei entre as duas partes, mas aqui não. Aqui não. Aqui, cada governo se sente superior ao estado e ele dita as suas regras. É uma pena, isso foi discutido naquela longa madrugada, Presidente.

Eu fiz questão de deixar clara a minha posição naquela longa madrugada, de que os contratos feitos deveriam ser obedecidos pelos sucessores. Contrato é contrato. É lei entre as duas partes. Entre patrão e empregado; entre empresários e governo. É contrato. Ele não pode ter mudada a regra durante o jogo. O investidor - ou com recursos próprios ou com empréstimo - acreditava que a duração do seu contrato era aquilo que estava escrito e assinado pelo governo e pela sua empresa.

Em cima daquele contrato ele fez empréstimos, compromissos, locou máquinas, contratou gente, lançou produto. E no meio do caminho, o governo resolve criar uma nova regra e dizer: “Este contrato que eu assinei, este contrato que eu li, que está registrado, que eu autorizei você buscar empréstimos a juros sabe se lá quanto, não vale mais. A partir de agora vale uma nova regra.”

É por essas e outras que o Brasil tem esse nível de desmoralização mundial. Quem é que vai deslocar seus bilhões de reais para este país? Para um estado que está suscetível ao bom humor do seu governador? Que ele acha que tem o direito de quebrar contrato assinado, não por este

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

---

ou aquele governador, mas pelo Estado de Mato Grosso. É o estado que coloca o seu nome ali, que dá garantia para que ele vá ao mercado buscar financiamento.

Quem disse que a regra de hoje valerá amanhã? Quem disse? Esse é o cerne da discussão. Aprovamos um texto maiúsculo, aprovamos um texto que dá segurança jurídica ao investidor. Aprovamos um texto que respeita contrato. É como nos elegermos em 2018 para um mandato de quatro anos e de repente vem aqui um projeto para acabar com o nosso mandato com um ano. Quem é que aceita isso aqui? Nós fomos às ruas, às praças, pedir voto para o mandato de quatro anos. Aí Sua Excelência, o governador, resolve: “não, eu não estou satisfeito com este Parlamento. O mandato vai ser só de um ano.” Ora. Isso é quebra de contrato. Isso é desrespeito ao investidor. Quem gera emprego, quem movimenta a economia é o mercado, é a iniciativa privada, ela quer do estado apenas que ele não atrapalhe. Ela quer do estado apenas segurança. Que no seu horizonte possa haver segurança jurídica.

E quando nós tivemos a grandeza naquela madrugada de aprovar esse texto, o Parlamento estava de calças compridas. Não de bermudas! Não de calção! “Ah, mas vai ficar desigual.” E daí? Lá na frente vai igualar. É só cumprir o contrato que foi assinado.

Eu vou a uma escola e contrato os serviços de uma escola privada para que o meu filho tenha dez meses de aula. Quando chega o quinto mês, o diretor diz: “Olha, nós nos reunimos aqui, resolvemos que não vai ter mais o cumprimento dos dez meses. Só cinco meses.” Isso é quebra de contrato. Eu aluguei um imóvel por dois anos. Quando vencer seis meses, o dono diz: “Oh, não quero mais, não gostei da sua casa, estou interrompendo o contrato”. Isso é um absurdo. Isso é um absurdo!

“Ah, mas vai ficar uma com mais, com menos.” A culpa não é do empresário que acreditou no estado. O estado assinou com esse empresário o contrato, e ele tem que ter hombridade, responsabilidade de cumprir o contrato. É dever dele através da sua procuradoria-geral, das dezenas de procuradores que este estado tem, que possam estudar o contrato a ser estudado, que possam estudar o contrato a ser assinado. Absurdo. Quem é que vai acreditar no governo daqui para frente? “Ah, mas tem que igualar”. Iguale ao respeitar a integralidade do contrato. Iguale ao respeitar a integralidade do contrato.

Quero conceder um aparte, com todo o prazer, ao Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Colega Deputado, estou na verdade esperando para encaminhar.

Pode concluir sua fala, não vou apartear-lo.

O SR. WILSON SANTOS - Quando Vossa Excelência chega à tribuna é dever da minha parte conceder a palavra a Vossa Excelência, nós sempre temos aprendido com Vossa Excelência aqui.

Mas eu quero repetir aos colegas Deputados, aqui temos vários Deputados que têm origem no setor empresarial, como é o caso do Deputado Moretto, Avallone, Deputado Dr. Eugênio, Deputado Eduardo Botelho, que tem... Deputado Max que vem do setor empresarial e sabe o que estou dizendo, Deputado Ederson Dal Molin, Silvio Fávero, que são empresários.

Eu tenho certeza de que isso é um dos princípios da administração pública, da moralidade, da honestidade, da legalidade, da economicidade e do respeito aos contratos.

E o contrato não está sendo feito entre partes privadas, não. É um contrato onde o estado, onde o ente federado é parte. O setor empresarial assinou esse contrato com o Governo do Estado, independentemente do nome de Sua Excelência, o governador. “Ah, mas existiam incentivos fiscais irregulares.” Esses sim. Esses são sujeitos à correção. Ninguém em sã consciência vai subir à tribuna para respaldar aqui a concessão de incentivos fiscais ilegais viciados. Tanto é que

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

temos nesta Casa uma Comissão Parlamentar de Inquérito, apoiada pelos 24 Deputados, para apurar irregularidades em concessão de incentivos fiscais e sonegação, Dr. João.

Agora, eu estou aqui diante de uma noite histórica em que o Parlamento, que tem que se pautar pela legalidade, autoriza o governo a quebrar contratos feitos sob a égide da legalidade? Eu não acredito que esta Casa vai dar esse veredicto, autorizar o Governo do Estado a quebrar contratos, o que vai significar quebrar empresas, falir empresas, gerar desempregos, porque aquela empresa que tanto o estado necessita veio para cá em cima de uma ordem legal, em cima de um prazo preestabelecido e conhecido por ambas as partes. E uma das partes não é qualquer indústria, não é qualquer escritório, a parte é o Governo do Estado, que arrecada mais de 20 bilhões de reais por ano.

Quem é que vai querer voltar a este estado, sabendo que a qualquer momento as regras são quebradas? Quem é que vai querer investir aqui, Dr. Gimenez?

De Gaulle, quando visitou o Brasil no início dos anos 60, depois de alguns dias aqui no país, ao retornar, a imprensa lhe perguntou: “E aí, presidente francês, o que o senhor achou do Brasil?” Ele disse aquela frase que tanto nos machuca, que tanto nos envergonha. “Este país não é sério”. Este país não é sério. Este país não é sério. Por isso estamos aí, na relação 49, 50, na classificação dos países que mais recebem investimentos. Estamos aí.

Agora, há uma empresa investindo quase 10 bilhões de reais aqui em Alto Araguaia, Deputado Dal Molin, empresários estão vindo para cá atrás do etanol. Quem disse que as regras não vão ser mudadas? Quem garante que essas regras vão ser sustentadas até o final? Quem garante? Pois o governo, ao bel-prazer, com justificativas completamente que afrontam a Constituição Nacional, afrontam a Constituição Estadual, desrespeita contratos, joga no lixo, rasga a Constituição.

Senhores, será sem dúvida uma noite histórica, autorizarmos a quebra de contratos, rasgarmos a Constituição de Mato Grosso.

Se há discrepância entre incentivos fiscais, faça as correções. Se houve roubo, se houve malversação dos incentivos fiscais, que se corrija, mas o empresário honesto, o empresário bem-intencionado, gerador de empregos, pagador de impostos, que cumpre com as suas contrapartidas na política de incentivos fiscais, este merece respeito sob pena do grande presidente francês De Gaulle estar certo, “este país não é sério”, e se estende a este estado. Este estado, se autorizar quebrar contratos, este estado não é sério, sob o governo do senhor Mauro Mendes Ferreira.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão, vamos à votação.

Para encaminhar, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Senhor Presidente, colegas Deputados, depois da fala do Deputado Wilson Santos, eu não poderia de forma alguma deixar de me pronunciar aqui. Primeiro para fazer um resgate histórico do que foi a votação da Lei Complementar nº 631/2019.

Existe um contrato no nosso país que é o mais importante de todos os contratos, que é a Constituição da República Federativa do Brasil. E a Constituição Brasileira deixa muito claro que qualquer benefício fiscal precisa obedecer a duas regras. Primeiro: tem que ser instituído por lei, e segundo: tem que ser aprovado pelo Confaz.

A Lei nº 631 foi votada exatamente porque a imensa maioria dos benefícios fiscais concedidos no Brasil, e aqui em Mato Grosso, eram benefícios que desrespeitavam o maior dos contratos que é a Constituição Federal. Por isso, a exigência da Lei Complementar Federal nº 160

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

---

para que todos eles fossem revisados até o dia 31 de julho de 2019. Foi por esta razão que nós ficamos até a madrugada votando essa lei.

Todos aqui sabem que eu fui contrário à aprovação dessa lei. Mas por uma razão: porque eu entendia e continuo entendendo que nós temos é que acabar com os privilégios que alguns setores econômicos detêm há décadas neste estado.

E eu esperava que a votação dessa lei fosse uma oportunidade de revisarmos de verdade esses privilégios.

E o que esse parágrafo 1º, incluído no substitutivo, que foi base da votação que fizemos, eu apresentei, eu acho que 34 emendas a ele, que foram discutidas uma a uma... Esse dispositivo mantém a insegurança jurídica que a Lei nº 631, em tese, veio para deixar de existir.

A lei é que estabelece as regras em respeito à Constituição da República Brasileira. Mantido esse parágrafo único do art. 1º, nós vamos ter várias regras valendo para um mesmo tema, para uma mesma questão. E privilégios permanecerão, porque foram concedidos em desrespeito à Constituição, não foram fundamentados em convênios do Confaz. E o mais importante, mantém privilégio para os muito ricos e sacrificam o orçamento do Estado de Mato Grosso, um orçamento de R\$ 20 bilhões que já tem R\$ 5,6 bilhões em renúncias fiscais.

E eu me posicionei contrário à Lei nº 631, exatamente porque eu defendia que os privilégios fossem cortados para valer, e uma parte deles não foi.

Mas pelo menos, a Lei nº 631, agora, obedece à regra maior, que é a Constituição da República. A política de incentivos fiscais do estado hoje, mesmo eu sendo contrário a dispositivos dela, obedece à Constituição da República.

E eu espero sinceramente que aqueles limites que nós estabelecemos na lei... Porque os limites que nós estabelecemos foram limites máximos, eu espero sinceramente que, ao regulamentá-los no Condeprodemat, o governo reduza-os para alguns setores, porque não tem sentido alguns setores manterem renúncia fiscal da ordem de 85%, de 75% neste estado, um estado com asfixia, que vivencia dos serviços e das políticas públicas que são direitos do cidadão. Mantido esse parágrafo, a injustiça permanecerá da forma como estava antes.

E, na prática, não terá valido a pena votar a Lei nº 631, quem aprovou a lei, quem votou a favor dela. E olha que quem está defendendo agora é quem votou contra. Porque são, segundo os argumentos do Dilmar Dal Bosco, em torno de 500 milhões de reais em renúncias fiscais que vão continuar existindo. Ora! A minha vontade pessoal era a seguinte: temos que respeitar a lei. E a maioria dos incentivos que existem hoje desrespeitam a lei. Portanto eles têm que deixar de existir.

Mas, em nome da institucionalidade, em nome exatamente dos argumentos que o colega Wilson Santos levantou aqui, a Assembleia votou uma lei que inclusive delega ao Executivo a tarefa de fazer os ajustes para baixo, para menos na política de incentivos fiscais que eu espero, espero, espero... Quando o Condeprodemat for se reunir e reduzir o limite do algodão de 75% para os 60% originais propostos pelo governador, eu vou vir para esta tribuna aplaudir o governo pela decisão que tomou no conselho.

Espero ver isso acontecer. Não sei se irá, mas espero ver isso acontecer. Espero uma redução progressiva dessa política de renúncias fiscais para a indústria no nosso estado, porque ela tem que se qualificar para competir.

Mas vamos esperar para ver o que vai acontecer lá adiante, mas esse parágrafo aqui é um submarino para manter muita coisa de antes como era sem tocar determinados privilégios. Falo isso com muita segurança.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

Por isso, a minha defesa aqui da manutenção... Olha só, o Lúdio do PT está defendendo a manutenção de um veto do governador Mauro Mendes do DEM a um projeto de lei que foi aprovado aqui na Assembleia.

O Sr. Wilson Santos - Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado, eu vou encaminhar um para falar a favor, outro contra. E o líder do governo pode fazer encaminhamento.

Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Obrigado, Presidente.

Senhor Presidente, é de dar gosto ouvir o Deputado Lúdio. É um quadro que, sem dúvida, qualifica o Parlamento estadual. Esta é a razão do Parlamento, Deputado: o debate de ideias.

Junto com o senhor, fui um dos oito que votamos contra a convalidação dos incentivos fiscais como fora feito. Foram 15 votos a favor, oito votos contrários... Silvio Fávero, eu, o senhor, Deputado Dal Molin, Delegado Claudinei, nós votamos contra. Não que somos contra Mato Grosso, a forma, o governo aproveitou a imposição da Lei Complementar nº 160/2017 e empurrou uma minirreforma tributária que o povo vai ver daqui a 30 dias o lombo que vai sobrar. A carga tributária que vem a partir de primeiro de janeiro está chegando, está chegando.

Mas, como estivemos no mesmo campo e agora estamos em campos divergentes, é interessante esse debate.

Excelência, Vossa Excelência diz que os incentivos fiscais só devem ser concedidos por lei. É verdade. E que devem estar condicionados à aprovação do Confaz. Também é verdade. Mas a Lei nº 160, provocada pela ministra Carmen Lúcia... Ela disse aos estados: “Vocês têm até 31 de julho...” - depois passou até 31 de agosto - “... O prazo limite em 2018, 2019, para fazer todas as correções necessárias, enquadrar os incentivos fiscais irregulares e doravante passar a cumprir...”

Nossa história está repleta desse tipo de comportamento. Quando Vargas faz a revolução em 30, assume o poder, ele perdoa a dívida de todos estados brasileiros. Era comum no passado. Quando Juscelino eliminou a revolta em Jacareacanga no Pará e aqui em Aragarças em Goiás, logo depois ele anistiou todos os revoltosos. Caxias, na Balaiada, Caxias, na Farrouilha, depois da mão forte do Exército dominar a situação, trazer para baixo da espada, ele chamava os derrotados e os anistiava e compunha a favor do Brasil. Então, essa prática é comum.

Então, a Lei Complementar nº 160, lei federal, diga-se de passagem, oportuniza aos 26 estados e ao Distrito Federal a chance de regularizar o que estava errado.

Ok. Muito bem.

Mas, Excelência, não venho a esta tribuna jamais defender os privilegiados. Sou um social democrata. Defendo a liberdade econômica com a proteção social aos mais pobres. Esse é o meu princípio de vida. Então, longe de querer manter qualquer espécie de privilégio, Vossa Excelência é testemunha disso.

Mas nós podemos abrir uma exceção, Excelência, na quebra de contrato, e o governo pode de repente não querer pagar a Lei Complementar nº 510 aos profissionais da educação; não querer pagar a RGA; não querer chamar os que foram aprovados em concursos; não querer fazer a política de progressão.

Nós temos que tomar cuidado com os contratos, Excelência. (RISOS) Temos que tomar muito cuidado com os contratos, os contratos entre duas partes estabelecem lei, estabelecem lei. Ninguém é obrigado a combinar. Seja num jogo de pôquer, seja num joguinho de azar, seja numa disputa de libertadores, qualquer combinação tem que ser devidamente cumprida.

Então, eu quero dizer a Vossa Excelência que eu espero que esta Casa não marque um gol contra a história deste Parlamento, ao autorizar definitivamente a quebra de contratos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

Porque daí, nós estaríamos desautorizados a subir esta tribuna para fazer a defesa do cumprimento de leis como a Lei Complementar nº 510, que é a lei da dobra do poder aquisitivo dos profissionais da educação. Nós vamos quebrar completamente os contratos.

Então, eu encerro, senhor Presidente, sabíamos que esta convalidação deveria respeitar os contratos, até porque a Lei Complementar Federal nº 160 dava aos estados a oportunidade de fazer as correções necessárias sem ultrajar a Constituição Federal, Estadual, e aqueles acordos que foram feitos na égide da legalidade.

Encerro, senhor Presidente, e concedo a palavra aqui ao eminente Deputado líder dos líderes, Dilmar Dal Bosco, porque estou curioso para ouvi-lo, como alguém oriundo do meio empresarial, acostumado a fazer e a assinar contratos, se ele aceita que a sua empresa desrespeite contratos, que o seu cliente assine um contrato e não cumpra. Eu estou curioso para saber a orientação de Sua Excelência, o eminente Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para encaminhar, o líder do governo, Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Senhor Presidente, realmente eu fico impressionado, por isso que o Wilson Santos foi líder do governo Pedro Taques, e eu também fui líder do governo, estou neste momento, ainda - acho - líder do governo Mauro Mendes.

Mas eu gostaria, como o Deputado Wilson questionou a questão de quebra de contrato... O contrato, quando você trata de forma diferenciada, sem ver ou entender a competitividade, de forma desigual, como o governo Silval fez em vários contratos, como é este caso, que são 43 empresas que têm benefícios diferentes, e mesmo ramo de atividade em detrimento das demais que não têm...

O que nós aprovamos, a Lei Complementar nº 631, ela foi... Porque realmente tem uma grande guerra fiscal entre os estados brasileiros.

E o Supremo Tribunal Federal limitou um prazo e um limite para que a gente reestabelecesse a reinstituição dos incentivos fiscais dentro do Estado de Mato Grosso, como também outros estados brasileiros.

Nós vamos perder, como o Deputado Lúdio falou, toda a segurança jurídica na lei que nós aprovamos. Nós vamos perder toda a segurança jurídica no Prodeic, no PPA que foi encaminhado para a Assembleia Legislativa, e quem participou das audiências públicas, ou da audiência pública, como eu participei com o Deputado Lúdio, lá já estava falando em 2020, 2021, 2022 e 2023. Nós vamos arrecadar R\$ 90 milhões numa previsão inclusive da Lei nº 631, que eu questionei o secretário se a Lei nº 631 já estava dentro, não na reforma tributária, no novo regime tributário que não estava garantido por lei. Por isso que nós aprovamos... Quando trouxemos o equilíbrio.

Quando lá no governo também do Pedro Taques, lá em 2018, mandou a Assembleia Legislativa uma mensagem, depois retirou no final do ano, que tratava inclusive de mudanças de regime tributário. E não tinha o calibre que nós fomos buscar para trazer o setor ainda na competitividade, que é o setor do comércio varejista.

A Constituição do Estado fala que a competência... fala da maneira que são geridos e como têm que ser aprovados os incentivos fiscais.

Hoje nós fomos a um almoço promovido pelo setor hoteleiro e restaurantes, homenageando, inclusive, os colegas Deputados, a Assembleia Legislativa, que aprovou uma lei que só pode ser permitido, a partir da Lei Complementar nº 160, só com convênios aprovados no Confaz, e nós colamos um convênio do estado do Distrito Federal e trouxemos para dentro da Assembleia Legislativa garantindo os 3%. Aí fomos um pouco a mais, demos 1% para o Funtur para

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

desenvolver o turismo. Por quê? Porque foi aprovado como o Deputado Lúdio falou, aprovado no Confaz.

Os incentivos que fizeram sem isonomia nenhuma dentro do Estado de Mato Grosso, que não é quebra de contrato, foi feito de forma irregular pelo Prodeic, dentro da Secretaria, que depois foi revisado pelo secretário Carlos Avallone, que aqui está, e tinha realmente uma desigualdade no incentivo. O que nós estamos tratando aqui é que no PPA não foi aprovado, inclusive, que nós estamos aí aprovados... para que esses incrementos de R\$ 485 milhões, que vai ser de incentivo a poucos empreendedores, que não aderiram à lei que nós aprovamos e não querem aderir à lei que nós aprovamos, que é esta lei que tem que valer. Não está previsto na LDO que nós aprovamos aqui na Assembleia Legislativa, inclusive, porque é uma concessão que o estado estava tirando de acordo com a Lei Complementar nº 631.

E aí nós estamos agora alguns questionando como questionaram a questão da RGA; como questionaram da Lei nº 510, que é o direito à dobra do salário dos servidores públicos da educação. De que maneira, se só aqui dá R\$ 485 milhões a mais? Como vai discutir ali na frente de novo? Questionar a questão talvez de ter a RGA, de não ter a RGA, a Lei Complementar nº 510 que foi aprovada para dez anos.

Então, é seríssima a situação. É o contrário, não é quebra de contrato, é contrato mal feito sem ser regido por lei que garantia a sobrevivência dele, e o estado teve que fazer. O governo, expliquei aqui, tinha 809 contratos a comércio dentro do Estado de Mato Grosso que o governo Pedro Taques, através do próprio secretário Carlos Avallone, teve que revisar um a um. O Seneri começou lá atrás a revisar todos. O Seneri veio aqui na Assembleia Legislativa numa CPI da sonegação fiscal ainda presidida pelo prefeito de Rondonópolis Zé Carlos do Pátio e falou: “Nós estamos revisando todos os contratos feitos de forma irregular, não isonômicas”. Isso que foi apurado lá atrás.

Então, o que estou defendendo aqui é que a gente realmente tenha consciência de que nós estamos aqui também autorizando mais 485 milhões de incentivos fiscais para que a guerra fiscal dentro do Estado de Mato Grosso ainda permaneça, de setores do mesmo ramo de atividade.

E se nós aprovamos no orçamento o valor que nós podemos ter de incentivo fiscal lá no Prodeic, significa que vai ter que fazer o quê? Quem está lá, um exemplo, um setor segmentado. Se ele tem lá uma previsão de incentivo fiscal em 60% de deferimento tributário ou 75 ou 85, eles todos com isonomia vão ter que reduzir. Se era 75% vai ter que reduzir para 70%, 60% para achar a calibragem novamente, porque aqui entram novos incentivos, entra um montante de novo de incentivos concedidos de forma irregular. E a Lei Complementar nº 160 pediu para que nós aprovássemos essa Lei Complementar nº 631.

Mesmo estando, Presidente, ainda faço a indagação a Vossa Excelência, não posso deixar para amanhã para tentar discutir mais com os colegas Deputados. Caso permaneça a votação, eu vou ter que pedir vista, Presidente... Mas na votação, posso pedir vista, não está em votação. (FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Então, estou pedindo vista do projeto que vai para a votação.

Pedindo vista, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Max, eu gostaria de pedir então para retirá-lo da sequência, passar uma outra...

O SR. MAX RUSSI - Como está em encaminhamento, Presidente, não está em discussão, tem que fazer a votação. Eu só quero fazer uma... Essa fala e esses números me deixaram muito confuso. Porque chegou um projeto de lei em junho aqui falando que o projeto aprovado ia aumentar a receita aí em 300 milhões. Agora já estão falando que só de um vetinho vai perder 400

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

---

milhões, então, já confuso, ou seja, o projeto aprovado vai gerar uma receita para o estado de mais de bilhão, essa é a realidade que não foi falada a esta Assembleia lá atrás na votação do projeto.

Para encaminhar, Presidente, só ler à luz do artigo 5º, da Constituição Federal, no seu inciso XXXVI, que foi falado muito aqui a questão da lei, “os benefícios fiscais concedidos por prazo certo em função de determinadas condições não podem ser revogados ou modificados por legislação superveniente, sob pena de violação do direito adquirido e do princípio constitucional da segurança jurídica e nesse sentido respeitando o texto constitucional e jurisdicional das cortes supremas que advém o parágrafo desta lei.”

Inclusive, há decisões do ministro Joaquim Barbosa, nesse tema já debatido.

Eu fico analisando esses valores, porque eu vejo o empresário que a Secretaria de Fazenda chegou e falou: “Não, você tem que pagar 40 milhões da sua empresa, porque seu incentivo foi dado lá atrás, foi publicado, você gerou mil empregos, mas agora a Secretaria entende que isso que você fez, isso que lhe foi dado, isso não vale mais nada. Vamos cancelar isso e vamos executar toda essa conta”.

Então, essa discussão é uma discussão que deixa muita dúvida. Este Parlamento trabalhou esse projeto de lei. A diminuição de incentivo acontece em várias cadeias. O Deputado Dilmir, os demais Deputados têm conhecimento disso, do trabalho que foi feito, um belo trabalho por esta Casa de Leis, projeto que foi melhorado.

Agora nós vamos dar, a Assembleia vai dizer: “Não, o Condeprodemat define tudo.” Se achar que a empresa teve um benefício, ela perde esse benefício, e ela vai à Justiça, tenho certeza de que na Justiça ela vai ganhar esse direito como há várias ações, vários direitos que as empresas aí, ao longo do tempo, acabaram ganhando.

Por isso, Presidente, que eu acho que a votação para a derrubada desse veto... Como vetaram também os 10% que nós colocamos que foi discussão de vários Deputados, inclusive Deputado Thiago e outros Deputados, uma isenção maior para municípios que tenha IDH pequeno, um exemplo, IDHs menores, os piores IDHs do estado.

Então, nós criamos a oportunidade. Este foi vetado.

Nós temos que criar uma política clara. E a política de incentivo é para isso, é para desenvolver municípios que têm IDHs ruins, que precisam melhorar a qualidade de vida, que precisam gerar emprego, e que precisam levar oportunidade. E nós temos, Deputado Claudinei, na nossa região, São José do Povo, Tesouro, Poxoréu, com economia exaurida, municípios que precisam, Deputado Sebastião, melhorar o seu IDH. E foi vetado simplesmente. Ou seja, você fica sem condição. O estado não é obrigado a dar, mas com certeza com a derrubada desse veto, ele tem a oportunidade de apoiar esses municípios como são o exemplo dos municípios do Araguaia, como são, por exemplo, os municípios da Baixada Cuiabana, como são muitos municípios, Moretto, do oeste do estado, que têm o IDH muito ruim e que precisam, sim, muitas vezes ser olhados de forma diferente, porque se não olhar de forma diferente - e o Deputado Avallone tem conhecimento disso - as empresas vão vir para Cuiabá, Rondonópolis, para os grandes centros. Nada contra isso, mas nós temos que ter uma atenção especial por esses municípios. E simplesmente esse artigo também foi vetado.

É por isso que eu tenho o meu entendimento que o que foi falado, o que foi compromissado... Se tiver problema, até temos duas CPIs dos incentivos fiscais, a outra CPI, nós apuramos mais de 1,7 bilhão. O Wilson fez parte dessa CPI, e o presidente Zé Carlos do Pátio muito bem conduziu aquela CPI.

Tenho certeza de que, da mesma forma, onde tem erro, onde tiver empresário mal-intencionado, onde tiver político mal-intencionado, secretário mal-intencionado, a Justiça tem que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

---

punir, e isso vem acontecendo no Estado de Mato Grosso, a gente tem uma infinidade de casos como esse.

Agora, a gente não pode quebrar os contratos que foram feitos, que foram assumidos, e que realmente tem deixado muitos empresários de cabeça (*sic*) em pé, porque se lançam alto lá: “Não, você tinha esse incentivo, esse incentivo foi dado para você.” “Ah, mas eu construí minha empresa, estou gerando mil empregos, estou atendendo a questão social.” “Não importa se você está fazendo isso, não importa. Vamos multar você aqui, pague todo o incentivo para trás. Você não tem direito a isso, porque a gente entende que nesse momento é preciso arrecadar, arrecadar e arrecadar.”

Então, essa é a minha preocupação. Esse é o meu entendimento. Por isso que eu voto de forma bastante tranquila, faço esse posicionamento, porque a grande maioria das empresas tem mais um ano, seis meses, nove meses, dois anos, para usufruir de incentivos. Lembrando que vem uma reforma tributária forte aí, forte, e que vai mudar tudo isso, que vai regulamentar tudo isso, vai ajustar tudo isso. E esta Casa de leis tem que participar dessa reforma tributária, tem que participar dessa discussão.

E nós temos que nos preocupar. Há muitos empregos no Estado de Mato Grosso e nós não podemos chegar e ir fechando empresa, que não... Há uma série de trabalhadores que estão atrás desse empresário, que dependem desse empresário, que precisam dessa empresa funcionando, gerando emprego, gerando renda.

Agora, aquela empresa que não está cumprindo... A empresa foi lá, assinou um contrato e não está cumprindo com a sua obrigação? Era para gerar tantos empregos e não gerou? Era para fazer investimento social e não fez? Era para melhorar o IDH daquele município e não melhorou? Essa empresa, sim, o contrato é descumprido pelo empresário. Aí nós precisamos ir lá, punir e cortar o incentivo.

Agora, aquela empresa... E tem algumas que prometeram 500 empregos, estão gerando mais de mil, e a gente chega lá e fala: “Não, você pode fechar sua empresa que não é interesse para o estado, precisamos arrecadar”. Esse, com certeza, não é o entendimento, e não é dessa forma que eu vou votar nesta Casa de Leis. Respeito todos os entendimentos divergentes que existem neste Parlamento, mas a gente precisa trabalhar também com aquilo que a gente acredita, da forma correta, e essa é a minha postura.

Só um aparte, então, Deputado Wilson.

O Sr. Wilson Santos - Parabéns, Deputado. Muito bem colocado. Vossa Excelência que é empresário, veio do meio empresarial.

Dentre as muitas empresas que não vêm cumprindo a legislação dos incentivos fiscais está uma do senhor governador, e nós vamos brevemente apresentar à sociedade um relatório do Tribunal de Contas do Estado, deste Estado de Mato Grosso. Nós vamos, pela CPI, oportunamente, trazer à sociedade.

É fácil falar dos outros. É fácil criar leis, estabelecer para os outros. A empresa teve tanta dificuldade que está em recuperação judicial.

Quebra de contrato é cláusula pétrea. Quem não respeita contrato não respeita nada.

Parabéns, Deputado, pela sua fala.

O SR. MAX RUSSI - Obrigado, Deputado Wilson.

Então, que a gente possa fazer essa reflexão como os 10% que vários Deputados trabalharam, inclusive, o Deputado Sebastião, para que a gente possa melhorar os municípios com os piores IDHs do Estado de Mato Grosso.

Obrigado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

---

O Sr. Ulysses Moraes - Gostaria apenas de...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses.

O SR. ULYSSES MORAES - Só uma fala rapidinho.

O Deputado Wilson é exímio cumpridor do Regimento Interno, e esclareço a Vossa Excelência, Deputado Wilson Santos, que não cabe aparte em encaminhamentos. Só para esclarecer para o Deputado Wilson Santos.

Muito obrigado. (RISOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom, eu quero dizer para vocês o seguinte... O Deputado Dilmar Dal Bosco... Quero fazer uma pergunta ao Deputado Dilmar, que realmente no encaminhamento... Agora o senhor já tinha... (FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ninguém mais reclamando da votação aqui? Podemos... Eu fiz uma proposta de inverter a pauta, a maioria dos Deputados não aceitou.

Então, todos os Deputados concordam em continuar a votação? É isso? (PAUSA)

Oi?

(ORADOR NÃO IDENTIFICADO FALA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Depende do Plenário, se o Plenário assim entender.

Deputado Dilmar.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Presidente, eu tinha pedido vista a Vossa Excelência. E lógico, o senhor deixou seguir e tem que respeitar que o senhor é o Presidente da Assembleia Legislativa.

Agora, já estava nos encaminhamentos, se assim Vossa Excelência entender. Só queria registrar que eu tinha pedido vista a Vossa Excelência já e continuou... Esse é o primeiro veto. Aí fica a cargo de Vossa Excelência, porque pedi realmente vista do projeto... E no primeiro artigo, temos o projeto e aí também...

(O SR. ULYSSES MORAES ENTREGA O REGIMENTO INTERNO AO ORADOR DILMAR DAL BOSCO.)

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Também o Deputado Silvio (*sic*) colocou que de acordo com o art. 260, “qualquer Deputado poderá requerer oralmente o adiamento da votação no momento que for anunciado o seu início.”

Então, da mesma maneira, solicito a Vossa Excelência, fica a cargo do senhor que é Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, eu coloco a proposta do Deputado Dilmar Dal Bosco de adiar a votação.

(ORADOR NÃO IDENTIFICADO FALA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Oi?... (PAUSA)

O problema é o seguinte, quero deixar bem claro para vocês o seguinte: o Deputado Dilmar já tinha pedido vista antes de começar a discussão, ele pediu aqui a vista.

Eu entendi que ele tinha desistido da vista, por isso que eu não cedi na hora, mas ele realmente já tinha pedido. Ele chegou aqui na frente e falou quando começou a discussão “quero vista do projeto”. Só que como ele não foi lá na... Eu entendi que ele tinha desistido da vista, por isso que eu não paralisei na hora.

Então, para cumprir o Regimento, eu vou atender ao Deputado Dilmar e vou conceder a vista para ele. Desculpa, mas eu tenho que cumprir o Regimento. Se pegar na câmera, vai ver que ele estava aqui pedindo vista do processo.

Então, vamos para outro artigo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

Parágrafo único do artigo 1º.

Pessoal, eu sei que a discussão é longa, mas Parlamento é isso. Não adianta. Quem se dispôs a ser Deputado, Paulo Araújo, tem que aguentar isso aqui. O senhor que sempre está reclamando das discussões, mas não tem jeito. Eu quando cheguei aqui, eu era o que mais reclamava disso aqui. Mas depois eu acabei acostumando, entendendo o que é isso. (RISOS)

Então agora, parágrafo 4º, do artigo 19, que diz o seguinte: Dentro do limite máximo fixado, em cada caso, conforme as alíneas do inciso I deste artigo, o Condeprodemat definirá até 10% (dez por cento) em função de instalação do estabelecimento industrial em município mato-grossense cujo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH for inferior ao Índice de Desenvolvimento Humano - IDH médio estadual, e, também, deverá ser acrescido ao limite máximo fixado nesta Lei Complementar em caso de restituição de incentivo de estabelecimento instalado no Estado que tenha contribuído substancialmente com o IDH do respectivo município, sendo que em nenhuma hipótese poderá ultrapassar o percentual anteriormente vigente. O parecer da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária é pela manutenção do veto.

O SR. MAX RUSSI - Presidente, só... Esse é os 10% para os municípios com os piores IDHs do estado. Então, gostaria de pedir o apoio dos Deputados, se entenderem que é importante ter uma diferença do município mais rico para o município mais pobre, em termos, para levar uma indústria, para levar uma empresa, essa, em resumo, é o veto que o governo vetou.

Então, teve um combinado, inclusive dos 10%, mas a gente respeita, foi vetado. É o entendimento diferente do governo.

Eu entendo que municípios mais pobres, municípios que têm os piores IDHs merecem um apoio maior por parte do Governo do Estado. Esse é o entendimento de cada um. Isso eu acredito. Tanto na política social a qual eu pratico diariamente como também na política tributária em termos de beneficiar o município do Estado de Mato Grosso.

O Sr. Paulo Araújo - Para discutir, Presidente... Nós estamos em discussão?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Desculpa, Paulo Araújo. Só explicando para o Deputado Dilmar que o veto é artigo por artigo.

O Sr. Dilmar Dal Bosco - Eu pedi vista do projeto...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - O projeto... O senhor tem que pedir um por um dele aqui. O projeto todo não está em votação. Está em votação cada um.

O Sr. Dilmar Dal Bosco - O senhor me concedeu vista de...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Agora o senhor está pedindo vista desse aqui, o senhor pode pedir, é direito do senhor.

O Sr. Dilmar Dal Bosco - Pedi primeiro vista do parágrafo único do artigo primeiro.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Agora o senhor está pedindo do outro?

O Sr. Dilmar Dal Bosco - Esse aí, Presidente, só deixa, eu vou ler esse artigo, porque esse foi buscado entendimento, eu acho, no consenso... Até foi sugestão do Deputado Max...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Esse veto beneficia os municípios mais pobres que são os que mais precisam de incentivo para as indústrias.

O Sr. Paulo Araújo - Presidente, se está em discussão, eu estou...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - ...Esse veto.

Para discutir, Deputado Paulo Araújo. Desculpa, Paulo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Nobre Presidente Deputado Botelho, nobres Deputados, Deputado Dilmar Dal Bosco, nós tivemos a oportunidade, Presidente, de discutir no primeiro embate quando nós discutimos a reforma tributária, e eu quero aqui registrar um pedido

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

---

legítimo e oficial por parte da AMM, através do nosso presidente Neurilan, Deputado Wilson, que pediu que inclusive a gente articulasse junto aos nobres Deputados para que pudesse manter esse percentual de 10% destinado aos municípios mais pobres.

E naquele momento, nós usamos o exemplo de Alto Paraguai. Um município extremamente pobre com o IDH muito ruim e que poderia, através desta possibilidade aberta, através da lei da destinação de 10%, que esses municípios poderiam ter a sua redenção, Presidente Botelho.

Nós poderíamos utilizar essa política fiscal para poder recuperar a economia de alguns municípios, Deputado Xuxu, municípios que não conseguem por si só fazer a inversão de modelo. Economia exaurida, a exemplo de Alto Paraguai, a exemplo de outros municípios. Cito Alto Paraguai porque minha família é de Alto Paraguai, onde há uma dificuldade muito grande de fixar moradores naquele município, a exemplo de outros vários municípios.

Então, eu sou... Eu fiz questão de pedir a palavra aqui para pedir aos nobres Deputados que, nesse caso específico, é uma causa social, Deputado Silvio Fávero, eu sei que Vossa Excelência veio de um município de empreendedores, com uma fronteira agrícola muito forte que gera muitos empregos, a exemplo da cidade do Deputado Xuxu Dal Molin também, é um oásis de crescimento econômico, Sorriso, Sinop, nós temos Tangará da Serra. Mas nós temos outras cidades, Deputado João, volto a citar novamente Alto Paraguai, Guiratinga, cidade antiga, cidade de nordestinos que vieram na busca de ouro, a exemplo também de Alto Paraguai, volto lá em Alto Paraguai, cidade da minha família. Você pega Porto Estrela, uma das cidades que têm o menor IDH do Estado de Mato Grosso com uma dificuldade muito grande de gerar emprego.

E os jovens desses municípios, Silvio Fávero, Gimenez, Eugênio, eles terminam indo para o município maior, ou para a capital por conta da dificuldade que o estado tem de fazer uma política diferenciada de incentivo para esses municípios.

Então, peço aos nobres Deputados que nesse caso... Eu sou da base do governo e voto com o governo, mas nós precisamos ter um olhar diferenciado, Deputado Lúdio Cabral, Vossa Excelência que é da Baixada Cuiabana. Nós temos municípios, por exemplo, Planalto da Serra, com dificuldade muito grande de fixar profissionais. Tenho amigos que estudaram comigo, que são moradores de Planalto da Serra, que tiveram que se mudar de lá para Cuiabá diante da dificuldade de ter empresas que tenham eventualmente incentivos fiscais. E eles poderiam residir nesses municípios que têm muita dificuldade de gerar emprego.

O Sr. Valdir Barranco - Só peço um aparte, Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Um aparte, Deputado Barranco.

O Sr. Valdir Barranco - Bem rapidamente, só para não ter que pedir para discutir também. Eu fico feliz, hoje, estamos com uma sessão *sui generis* aqui, governo, oposição, ninguém sabe quem é governo, quem é oposição. (RISOS) E ver Vossa Excelência usar o púlpito aqui para...

Ô Wilson, na legislatura anterior, o Pedro Taques estava com a base bem mais organizada aqui, viu!? (RISOS) Ficávamos aqui, Janaina e eu, bradando, mas o rolo passava mesmo, não tinha muito o que fazer, né!? Não dava para anotar nem a placa.

Mas é muito bom ver Vossa Excelência fazer essa discussão e essa defesa de que nós precisamos mesmo derrubar esse veto.

Eu também sou de cidade do interior, Mato Grosso é um estado que tem não mais do que dez municípios que tem mais de 50 mil habitantes. Pelas regras, todo município que tem menos de 50 mil habitantes é considerado inclusive município rural. Então, nós temos um estado que é rural. E a maioria com suas economias, como Vossa Excelência utilizou o termo aqui, eu quero só repeti-lo, “exauridas”, e com enorme dificuldade para os gestores de atrair investimentos, de atrair indústrias de médio e grande porte.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

---

Então, manter esse veto do parágrafo 4º do art. 19 é algo que vai contra a maior parte do Estado de Mato Grosso, uma porção quase que absoluta dos nossos municípios que têm grande dificuldade de atrair investimentos, indústria, geração de emprego, geração de renda e produção também.

Então, eu quero só corroborar com Vossa Excelência no sentido de que eu também defendo aqui que nós possamos derrubar esse veto.

O SR. PAULO ARAÚJO - Obrigado, Deputado Valdir Barranco.

Certa vez, eu me lembro, me recordo, Deputado Avallone, pela experiência que tem, inclusive, explicando a dificuldade, Avallone, me recordo, do governo operacionalizar, da forma que está, os 10%, que dificilmente a gente poderia colocar em prática diante das dificuldades lá de operacionalizar.

De repente, se tivesse alternativa para que a gente pudesse privilegiar esses municípios com menor IDH, com crescimento econômico negativo, mas infelizmente hoje a única opção que ainda nos resta é justamente ter esses 10% destinados para esses municípios. E nós podemos utilizar ainda esse saldo orçamentário desses incentivos para poder, numa marra forçosa à lei, que esses municípios pequenos possam ter essas empresas gerando empregos nos seus municípios.

O Sr. Carlos Avallone - Um aparte?

O SR. PAULO ARAÚJO - Um aparte.

O SR. CARLOS AVALLONE - O que coloquei naquela época foi exatamente o que o senhor falou, Deputado Paulo: todas as vezes que a gente põe alguma coisa no incentivo que vai dar uma distorção, acaba a isonomia.

Em tese, eu acho que qualquer coisa, embora seja socialmente perfeito, ele vai trazer uma quebra de isonomia. Mas eu quero dizer que o Deputado Max tem razão, que isso foi combinado com a Assembleia. Isso foi acertado aqui.

Então, aqui, o que está combinado, nós não deveríamos discutir. Eu defendi que não aprovássemos isso. Eu defendi isso, mas eu fui derrotado. Todos, a maioria concordou que deveria passar, e passou. E vetar é desagradável para o Parlamento, em minha opinião, certo?

Quero justificar dizendo que realmente acho que 5%, 10%, acaba criando uma distorção, mas que realmente o Deputado Max tem razão que isso foi combinado com o Parlamento, isso foi, *ok*?

O SR. PAULO ARAÚJO - Só para finalizar, reforçando mais ainda essa condução, esse pedido de derrubada de veto, Presidente, nós criamos recentemente aqui na Assembleia Legislativa uma frente parlamentar em defesa dos municípios. Nós temos aí o Deputado Valmir Moretto, ex-prefeito, faz parte da frente parlamentar; Deputado Max Russi, ex-prefeito, faz parte da frente parlamentar; Dilmar Dal Bosco, nosso líder de governo, também faz parte da frente parlamentar, juntamente com a Deputada Janaina Riva, que foi a Deputada estadual mais votada, teve voto em todos os municípios.

É só para reforçar essa posição de enfrentamento e de defesa justa e legítima, republicana, frente às demandas dos municípios, tendo em vista, Presidente Botelho, que este foi um registro, um pedido e um registro oficial da AMM através do presidente Neurilan Fraga.

Obrigado, Presidente.

O Sr. Xuxu Dal Molin - Deputado, me dá um aparte?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Xuxu.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Deputado Paulinho, Deputados, só aproveitando esse gancho aí. Vocês sabem qual posição que o Brasil ocupa na competitividade com o mundo? Na indústria? Nós estamos na posição 71. Imagine Mato Grosso como está com o resto do mundo:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

---

infraestrutura meia-boca, combustível caro, energia absurda. E aí vai mais um monte de coisas que eu poderia citar para vocês.

O melhor programa social de qualquer país, qualquer estado, é o emprego. Não quero discutir aqui a natureza do emprego, mas quem mais gera emprego é o comércio, é a indústria, é a pecuária, é a roça, esse sim é que alimenta mais de 90% da economia.

Então, não vou aqui entrar em detalhes pontuais.

Nós discutimos a questão do cota zero, e o que levou à prorrogação para o próximo ano, Deputados, é a questão do que vão fazer com esses pescadores. E isso não chega nem perto do crime que pode acontecer se nós fecharmos milhares de empresas aqui no estado. Nem perto. Fora a arrecadação que banca todas essas mordomias aqui.

E aí encerro falando para vocês: ninguém até hoje chamou para uma mesa redonda para nós enxugarmos só 10% dos duodécimos. Estão falando aqui em alguns milhões de reais. Isso poderia representar mais de bilhão de reais de despesas. Só para inserir que nós estamos chegando no final do ano, e eu não posso perder a oportunidade de defender emprego, sim, e diminuir o tamanho da conta das despesas, das mordomias, sim.

Infelizmente, eu percebo que é redundante esse discurso aqui. Mas pelo amor de Deus, vamos defender o emprego do povo, gente, em primeiro lugar, o emprego das pessoas. Porque se preocuparam aqui com o cota zero, quero saber o que vão fazer quando essas indústrias fecharem. O que vão fazer com esses funcionários? Se alguém me trazer uma alternativa aqui, eu estou dentro.

Não podemos discutir dentro do ar-condicionado simplesmente números. Nós temos que discutir desenvolvimento. Mais arrecadação, mais oportunidade.

E aí, sim, com uma gestão eficiente, todos os Poderes participando, nós vamos poder atender todas as leis aqui elencadas pelo Deputado Wilson com relação aos servidores que merecem, sim.

Secretaria de Serviços  
Mas não podemos aqui simplesmente cortar pelo pescoço pessoas que estão há anos fazendo o seu papel num dos piores estados para se produzir. Perdão, num dos piores estados para se vender. Para produzir aqui é bom. Mas para vender, nós não temos competitividade.

Daqui a cinco anos, se nós tivermos logística, infraestrutura, energia, tudo competitivo, tem que cobrar mais, sim! Mas não podemos ser insanos, gente. O momento é de cautela, de calma, vamos adequando passo a passo, despesa com a arrecadação. Aqui, a gente só fala em arrecadação, despesa ninguém quer discutir. É impressionante. Que presente que nós estamos dando para o nosso povo a partir do ano que vem? Só arrecadação. Despesa, nada!

Por favor, gente, vamos pelo menos salvar o emprego desse povo. Que eles não entrem o ano na fila do desemprego.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então, encerrada a discussão. Lembrando que SIM, você é a favor do projeto; e NÃO é contra o projeto, a favor do veto. Tudo bem?

Então, vamos... Alguém quer fazer encaminhamento? Ninguém? Então, vamos para a votação. Abra o painel. (PAUSA)

Com 14 votos SIM, dois NÃO, o veto está derrubado.

Continuando aqui, parágrafo 6º e 7º do art. 40.

Quem não votou tem que se recadastrar, né!?

Art. 40 (...) § § 6º e 7º: O Poder Executivo, por meio de lei específica, poderá fixar percentuais de crédito outorgado inferiores aos limites estabelecidos no § 1º deste artigo, caso fique caracterizado benefício fiscal em montante superior ao vigente antes da edição desta lei.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

§ 7º Para efeito de aplicação do crédito outorgado no que trata a alínea “a” do inciso II do § 1º deste artigo, considera-se atacadista ou distribuidor a empresa que comprovadamente realizar saídas com destino à comercialização a varejistas, produção e industrialização subsequentes, que corresponda, no mínimo, a 70%(setenta por cento) do volume das saídas:

I - no exercício anterior à utilização do benefício, tratando-se de empresa que tenha exercido suas atividades por período igual ou superior a seis (6) meses no exercício anterior;

II - nos três (3) últimos meses anteriores no início da utilização do benefício, tratando-se de início de atividade ou de empresa que tenha exercido suas atividades por período inferior a seis meses no exercício anterior.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela manutenção do veto. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento Orçamentário também é pela manutenção do veto.

Em discussão. Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, quero começar entendendo... O Deputado Dilmar havia pedido vista de todo o projeto. Vossa Excelência orientou que tem que ser pedido item por item.

E agora, parece-me que Vossa Excelência leu dois ou três itens juntos, vamos votar...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não, é porque o veto desse é um veto só.

O SR. WILSON SANTOS - Ah tá, tá *ok*.

Vamos pegar uma parte aqui. Gostaria que o consultor da Mesa doutor José Domingos Fraga trouxesse o projeto aqui.

Excelência, aqui está, na minha modesta opinião, algo que ficou...

(O SR. SECRETÁRIO PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA ENTREGA A DOCUMENTAÇÃO AO SR. WILSON SANTOS.)

O SR. WILSON SANTOS - ...Algo que ficou 100% a cargo do Executivo, permitindo a ele que negocie empresa por empresa o tamanho do incentivo fiscal.

Veto aos parágrafos 6º e 7º do artigo 40 por inconstitucionalidade material por ofensa aos artigos 59 a 69 da Constituição Federal. Muito bem.

Os parágrafos 6º e 7º do artigo 40 também merecem veto por introduzirem alterações ao texto original sem a respectiva análise de impacto sob o montante de renúncia fiscal que, por conduta elisiva, certamente os setores atacadistas poderiam impor... Não é essa não. (PAUSA)

Eu gostaria que a consultoria me ajudasse aqui. Por favor, Zé Domingos, localiza pra mim aqui, por gentileza, esses dois parágrafos que estão sendo vetados pelo Executivo... Não, não achei.

O veto então é ao artigo 40 (...) § 6º O Poder Executivo, por meio de lei específica, poderá fixar percentuais de crédito outorgado inferiores aos limites estabelecidos no § 1º deste artigo, caso fique caracterizado benefício fiscal em montante superior ao vigente antes da edição desta lei.

Quer dizer o seguinte, algodão, aqui, Deputado Botelho, o algodão, nós estamos dando, se nós mantivermos o veto do governo, nós estamos dando ao governador a liberdade de negociar com o setor algodoeiro, Dal Molin, do jeito que ele quiser.

Esse aqui é um cheque em branco que eu nunca vi no Parlamento.

Deputado Avallone, que é exímio conhecedor da matéria, foi secretário de estado, eu gostaria que Vossa Excelência pudesse nos enriquecer com sua opinião em relação a esse veto.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

Diz aqui o governador, ele quer tirar isso, ele quer ter a liberdade de negociar - ele -, o seu governo, diretamente com os algodoeiros, com os sojicultores, ou com quem quer que seja, qual o percentual de incentivo fiscal.

Sim... É o entendimento aqui claro. Nisso aí há um buraco enorme para se negociar, isso aqui vai envolver bilhões de reais, Excelência. Campanhas eleitorais poderão ser bancadas com essa negociação, Deputado Lúdio, estamos dando um baita de um cheque em branco ao Executivo.

O texto... “O Poder Executivo, por meio de lei específica, poderá fixar percentuais de crédito outorgado inferiores aos limites estabelecidos.” Nós aprovamos isso aqui. “Para efeito de aplicação do crédito outorgado de que trata a alínea “a” do inciso II do § 1º deste artigo considera-se atacadista ou distribuidor a empresa que comprovadamente...” Aqui é sobre atacadista, não quero entrar nesse tema ainda. A minha vinda aqui é a preocupação de nós darmos ao governo estadual, a um governador empresário, a liberdade para que ele negocie os percentuais que ele bem entenda com os empresários, muitos dos quais bancaram a sua campanha. Veja aonde nós vamos chegar.

Quero conceder um aparte ao Deputado Lúdio.

O Sr. Lúdio Cabral - Bom, agora eu vou usar um aparte, Deputado Wilson, primeiro, assim, registrar que na votação do veto anterior parágrafo 4º, art. 19, eu votei pela derrubada do veto, porque entendo a necessidade de nós realmente diferenciarmos municípios com economia exaurida que precisam de política que atraia investimento para eles.

Agora, em relação a esse terceiro veto, eu sinceramente gostaria que ele viesse separado, parágrafo 6º e parágrafo 7º, um veto para cada um. Não sei por que o Executivo os tratou em bloco, porque são duas coisas distintas.

No caso do parágrafo 6º, Wilson, o fato de ter o termo por meio de lei específica, significa que o governo encaminharia necessariamente para a Assembleia para votar qualquer alteração dessa natureza, ela teria que passar pela Assembleia.

E segundo, como se trata de percentuais de crédito outorgado inferiores ao limite, significa redução dos benefícios fiscais.

Então, o governo, para propor a redução desse benefício fiscal chamado crédito outorgado, ele precisaria encaminhar uma lei específica para a Assembleia votar.

O SR. WILSON SANTOS - Nesse caso, Deputado, ele está vedando esse texto para que ele não esteja obrigado a encaminhar o projeto à Assembleia e ele faça a negociação via decreto ou coisa parecida.

O Sr. Lúdio Cabral - Exatamente.

Portanto, esse parágrafo 6º, ele precisaria ser mantido da forma como está. Já o parágrafo 7º não, porque o parágrafo 7º é outra edição, ele afrouxa o conceito de comércio atacadista aqui no estado. Aí seria muito interessante se pudéssemos compará-lo com a versão original do projeto, porque essa é a versão que consta do substitutivo.

E, por causa disso, já adiantei para o Presidente, vou pedir vista desse item para que a gente tenha condições de analisá-lo.

Seria importante manter o parágrafo 6º, que é a defesa que o senhor está fazendo, estamos em acordo em relação ao parágrafo 6º, mas o parágrafo 7º... É... Mas aí eu peço vista do bloco para poder analisá-lo com mais... (RISOS)

O SR. WILSON SANTOS - Deputado Lúdio, eu vou encerrar, Vossa Excelência... Eu só quero dizer isso, só chamar a atenção dos Deputados: aonde nós estamos indo.

Esta Casa foi precisa, foi correta, colegas, quando nós amarramos de que o governo precisa encaminhar ao Parlamento um projeto específico para que seja debatido nesta Casa e que se torne lei quando ele quiser reduzir as alíquotas por nós fixadas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

---

Mas ele, sabiamente, e aí é claro que se ele estiver desobrigado de fazer a redução das alíquotas por lei, ele fará por um modesto decreto, ou quem sabe até por outro instrumento, Deputado Dal Molin. E aí há margem para enormes negociações. Chama a Ampa, a Associação dos Produtores de Algodão, e diz lá: Olha, vocês têm aqui estabelecido pelo Parlamento x por cento vocês vão ter de incentivos fiscais, tipo, 60%. “Mas como sou homem generoso, gosto demais de vocês, estou achando que é pouco esse incentivo, vou dar mais.”

Ele pode fazer esse entendimento, mas tem que mandar para a Assembleia para que a Assembleia debata esse tema, Deputado Moretto; e ela, a Assembleia, defina qual vai ser o percentual. O que ele quer é que este texto aqui saia da lei, ele não gostou que a Assembleia fez essa amarração. E qual é o texto? O Poder Executivo, por meio de lei específica, poderá fixar percentuais de crédito outorgado inferiores aos limites estabelecidos.

Se o limite estabelecido foi de 60%, 70%, 80%, ele quer fazer essa negociação direta com os produtores sem passar pela Assembleia Legislativa. É a Assembleia abrindo mão de uma prerrogativa sua.

Como o Deputado Lúdio já pediu vista, vou encerrar a minha fala, senhor Presidente, devolvo o projeto à Mesa.

O SR. PRESIDENTE WILSON SANTOS - *Ok.*

O Deputado Lúdio pediu vista, eu concedo vista de 24 horas para o Deputado Lúdio Cabral.

Artigo 58 e seus parágrafos primeiro e segundo. Artigo 58 Fica o Poder Executivo autorizado a suspender, mediante edição de decreto, a partir de 1º de janeiro de 2020, o benefício fiscal que não esteja amparado por convênio ICMS celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, ademais, em todos os termos desta lei complementar fica assegurado o direito adquirido gerado em razão de benefícios fiscais concedidos sob condição onerosa, que as contrapartidas tenham sido consumadas ou atendidas a hipótese do artigo 53 desta lei complementar, e, ainda, o prazo final do respectivo benefício fiscal tenha transcorrido 4/5 (quatro quintos) do seu prazo de vigência considerando a data de publicação desta lei complementar.

§ 1º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a prorrogar, mediante edição de decreto, benefícios fiscais já implementados na legislação mato-grossense, autorizado e/ou prorrogados por convênio ICMS, ademais, as empresas que se enquadrarem nas ressalvas do *caput* serão alcançadas pela anistia e remissão que tratam o artigo 1º, inciso I, desta lei complementar.

§ 2º Os benefícios fiscais reinstituídos por esta lei complementar poderão, a qualquer tempo, ser revogados ou modificados ou ter seu alcance reduzido, exceto a ressalva do *caput*, sendo que neste caso o benefício fiscal será reinstituído a pedido do contribuinte e seu início se dará a partir do 1º dia subsequente ao término de sua vigência, ficando nesta hipótese desobrigado da determinação elencada no artigo 4º, incisos I e II e disposições em contrário desta lei complementar. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela manutenção do veto.

Para discutir, Deputado...

O Sr. Wilson Santos - Para discutir, senhor Presidente.

O Sr. Paulo Araújo - Vista, Presidente. Estou pedindo vista.

O Sr. Wilson Santos - Só para discutir, dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Está bom, Deputado Wilson, eu vou lhe dar os dois minutos, mas já está concedida a vista de 24 horas ao Deputado Paulo Araújo.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, quero só chamar a atenção da Casa para ver como funciona o nosso estado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

Observem, senhores, o absurdo. Nós sequer conhecemos a Constituição do Estado de Mato Grosso. No ato das disposições transitórias, senhor Presidente, artigo 15, eu vou ler aqui, poderia ter evitado toda essa bagunça e anarquia da política de incentivos fiscais de Mato Grosso. Olha o que constituinte em 1989 já amarrou, Deputado Avallone, olha o que ele já amarrou aqui. Artigo 15, do ato das disposições transitórias da Constituição do Estado de Mato Grosso, promulgada em 05 de outubro de 1989, isto é, há 30 anos e um mês.

Diz lá: os Poderes Executivos do estado e dos municípios reavaliarão todos os incentivos fiscais de natureza setorial ora em vigor, propondo aos Poderes Legislativos respectivas medidas cabíveis.

§ 1º considerar-se-ão revogados após dois anos contados da promulgação da Constituição Federal os incentivos que não forem confirmados por lei.

Está aqui, Deputado Avallone. Em 1989, os constituintes que elaboraram a Constituição do Estado já previram, Deputado Moretto, que todo o incentivo fiscal que não houvesse sido concedido por lei seria nulo. Nós precisamos arrastar por 30 anos para a ministra Carmen Lúcia apertar o Congresso para o Congresso fazer a Lei Complementar nº 160 em 2017.

Olha que país é esse, que estado é esse.

Se nós tivéssemos cumprido a Constituição, não teríamos chegado a esse absurdo, a esse descalabro que é.

A revogação não prejudicará os direitos que já tiverem sido adquiridos... Está aqui, não quer quebra de contrato, está na Constituição, está na Constituição. Artigo 15, parágrafo 2º, “a revogação não prejudicará os direitos que já tiverem sido adquiridos aquelas datas em relação a incentivos concedidos sob condição e com prazo certo”.

“Os incentivos concedidos em razão de convênio com outros estados celebrado nos termos do artigo 23, parágrafo 6º da Constituição com a redação de emenda nº 01... também deverão ser reavaliados e reconfirmados...”

Então, na verdade, a gente faz de conta que legisla, a gente sequer conhece as leis do nosso estado, do nosso país, e aí fica acumulando uma série de problemas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, Deputado Wilson.

Eu gostaria de perguntar para os Deputados se nós podemos votar mais alguns processos aqui, mais dois vetos, e aí a gente passaria para a Sessão de amanhã.

Peço ao Deputado Max... É, tem quórum, tem quórum.

Veto nº 99/2019, Mensagem nº 147/2019, veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2019, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, que acrescenta o inciso X ao parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 386, de 5 de março de 2010, que dispõe sobre a estrutura e organização básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela manutenção do veto por vício de iniciativa.

Para discutir, Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Peço vista, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Esperto esse garoto, hein!?  
(RISOS) Concedo vista de 24 horas ao Deputado Elizeu.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17H.**

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Como estamos com baixo quórum, eu vou encerrar a Sessão. Convoco os Deputados para continuarmos amanhã a votação dos vetos.

Então declaro encerrada esta Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO)

**(COMPARECERAM À SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE: DILMAR DAL BOSCO, DR. JOÃO, XUXU DAL MOLIN, EDUARDO BOTELHO, NININHO, DR. GIMENEZ, FAISSAL, PAULO ARAÚJO, SEBASTIÃO REZENDE, PROFESSOR ALLAN KARDEC, SILVIO FÁVERO E ULYSSES MORAES. BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA: DELEGADO CLAUDINEI, ELIZEU NASCIMENTO, JANAINA RIVA, LÚDIO CABRAL E VALDIR BARRANCO. BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: MAX RUSSI, DR. EUGÊNIO E VALMIR MORETTO. INDEPENDENTE: WILSON SANTOS E CARLOS AVALONE. DEIXARAM DE COMPARECER OS SENHORES DEPUTADOS: JOÃO BATISTA - CONFORME O MEMORANDO Nº 290/2019; E THIAGO SILVA - CONFORME O MEMORANDO Nº 239/2019.)**

Revisão: Ivone Borges de Aguiar Argüelio.

**SSL**  
Secretaria de Serviços Legislativos



**ALMT**  
Assembleia Legislativa